GRUPO **TRANSTEJO**

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

2013

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2013

ÍNDICE

1 Missão, Objetivos e Políticas 6

1.1 Missão 6

1.2 Visão 6

1.3 Valores 6

1.4 Objetivos e Políticas do Grupo 6

1.4.1 Orientações Estratégicas 6

1.4.2 Estancamento do endividamento 7

1.4.3 Programa de equilíbrio operacional 8

1.4.4 Objetivos definidos nos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG's) para 2013: 9

1.4.5 Outros objetivos operacionais 9

2 Estrutura de Capital 10

3 Participações Sociais e Obrigações detidas 10

3.1 Participação na Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. 10

3.2 Participação na OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE 11

3.3 Mecanismos de prevenção de conflitos de interesse 11

4 Órgãos Sociais e Comissões 11

4.1 Mesa da Assembleia Geral 12

4.2 Administração e Supervisão 12

4.2.1 Modelo de Governo 12

4.2.2 Elementos curriculares do Conselho de Administração 13

4.2.3 Áreas de Responsabilidade do Conselho de Administração 15

4.2.4 Funcionamento do Conselho de Administração 15

4.2.5 Organograma e Delegação de Competências 18

4.3 Fiscalização 18

4.3.1 Enquadramento do Conselho Fiscal 19

4.3.2 Elementos curriculares do Conselho Fiscal 19

4.3.3 Funcionamento do Conselho Fiscal 22

4.4 Revisor Oficial de Contas 22

4.4.1 Enquadramento do Revisor Oficial de Contas 22

4.5 Auditor Externo 23

5 Organização Interna 23
5.1 Estatutos e Comunicações 23
5.2 Controlo Interno e Gestão de Riscos 23
5.3 Regulamentos e Códigos 24
5.3.1 Regulamentos Internos a que a empresa está sujeita 24
5.3.2 Regulamentos Externos a que a empresa está sujeita 25
5.3.3 Código de Ética 29
5.3.4 Sítio de Internet 29
6 Remunerações 30
6.1 Competência para a Determinação 30
6.2 Comissão de Fixação de Remunerações 30
6.3 Estrutura das Remunerações 30
6.4 Divulgação das Remunerações 31
6.4.1 Divulgação das Remunerações da Mesa da Assembleia Geral 31
6.4.2 Divulgação das Remunerações do Conselho de Administração 31
6.4.3 Divulgação das Remunerações do Órgão de Fiscalização 33
6.4.4 Divulgação das Remunerações do Auditor Externo 33
7 Transações com partes Relacionadas e Outras 33
7.1 Transações Intra-Grupo 33
7.2 Informação sobre outras transações 34
7.2.1 Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços 34
7.2.2 Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado 34
7.2.3 Lista de Fornecedores que representam mais de 5% dos FSE 35
8 Análise de sustentabilidade da empresa 35
9 Avaliação do Governo Societário 36
9.1 Avaliação sobre o grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo 36
9.2 Cumprimento das Recomendações do Acionista 37
9.3 Cumprimento das Recomendações do Tribunal de Contas 37
9.4 Outras informações 40
ANEXO I - Demonstração do cumprimento de Orientações Legais 42
CHECK-LIST: Cumprimento de Orientações Legais 50
CHECK-LIST - Divulgação de Informação no âmbito do Governo Societário 51

ÍNDICE de tabelas

Tabela 1 - Composição da Mesa da Assembleia Geral 12
Tabela 2- Síntese Remuneração Anual 2013: Mesa Assembleia Geral 12
Tabela 3 - Composição do Conselho de Administração 12
Tabela 4 - Áreas de responsabilidade dos membros do Conselho de Administração 15
Tabela 5 - Funções exercidas noutras empresas 17
Tabela 6 - Composição do Conselho Fiscal 19
Tabela 7 – Síntese Remuneração Anual 2013: Conselho Fiscal 19
Tabela 8 - Identificação do Revisor Oficial de Contas 22
Tabela 9 - Síntese Remuneração Anual 2013: Revisor Oficial de Contas 22
Tabela 10 - Identificação do Auditor Externo 23
Tabela 11 - Informação disponível no Site da Empresa 29
Tabela 12 - Composição da Comissão de Fixação de Remunerações 30
Tabela 13 - Estatuto Remuneratório da Mesa da Assembleia-Geral 30
Tabela 14 - Estatuto Remuneratório do Conselho de Administração 31
Tabela 15 - Estatuto Remuneratório do Conselho Fiscal 31
Tabela 16 - Remunerações da Mesa da Assembleia Geral 31
Tabela 17 - Remunerações do Conselho de Administração - Cumprimento EGP 31
Tabela 18 - Remunerações do Conselho de Administração - Detalhe 2013 32
Tabela 19 - Benefícios Sociais do Conselho de Administração - 2013 32
Tabela 20 - Gastos com Comunicações Móveis do Conselho de Administração - 2013 32
Tabela 21 - Encargos com Viaturas do Conselho de Administração - 2013 32
Tabela 22 - Gastos anuais com Viaturas do Conselho de Administração - 2013 32
Tabela 23 - Gastos associados a Deslocações em Serviço do Conselho de Administração - 2013 32
Tabela 24 - Remunerações do Conselho Fiscal - Detalhe 2013 33
Tabela 25 - Remunerações do Revisor Oficial de Contas - Detalhe 2013 33
Tabela 26 - Remunerações do Auditor Externo - Detalhe 2013 33
Tabela 27 - Transações Intra-Grupo anuladas na consolidação – 2013 33
Tabela 28 - Transações com fornecedores superiores a 5% dos FSE 35
Tabela 29 - Validação do cumprimento de divulgações no âmbito da Análise de Sustentabilidade 36
Tabela 30 - Avaliação cumprimento Gestão do Risco Financeiro - 2013 42
Tabela 31 - Passivo Remunerado 2012-2013 43
Tabela 32 - Evolução do PMP 2012-2013 44
Tabela 33 - Dívidas vencidas e não vencidas a 31-12-2013 44
Tabela 34 – Remunerações ao Pessoal (sem OS) e Reduções Remuneratórias 2010-2013 45
Tabela 35 - Indicadores da Frota Automóvel – 2013 46
Tabela 36 - Cumprimento do Plano de Redução de Gastos Operacionais 2013 47
Tabela 37 - Controlo Gastos com Comunicações – 2013 48
Tabela 38 - Controlo Gastos com Deslocações e Ajudas de Custo – 2013 48
Tabela 39 - Quadro de Pessoal e detalhe de remunerações 2013 48
Tabela 40 - Cumprimento Princípio UTE - 2013 48
Tabela 41 - Validação do cumprimento de divulgações no Site do SEE 49

1 Missão, Objetivos e Políticas

1.1 Missão

O Grupo Transtejo tem como missão a prestação do serviço de transporte público fluvial de passageiros e veículos com padrões elevados de qualidade e segurança, segundo critérios de sustentabilidade económico-financeira, social e ambiental.

1.2 Visão

Promover a mobilidade sustentável, seguindo uma estratégia integrada de transportes para a Área Metropolitana de Lisboa e ser reconhecido pelo seu bom desempenho em termos de conforto, economia de tempo e qualidade do serviço proporcionado aos seus clientes.

1.3 Valores

Os valores de natureza ética que regem a atuação do Grupo e dos seus colaboradores são, entre outros, os seguintes:

- Respeito pelos direitos das pessoas, pelos princípios da não discriminação, da igualdade de oportunidades e do cumprimento da legislação;
- Proteção do ambiente e promoção da segurança de pessoas e bens;
- Integridade e ética na relação com clientes e fornecedores;
- Melhoria constante do serviço;
- Eficiência nos custos e investimentos para reduzir/conter o esforço financeiro do Estado.

1.4 Objetivos e Políticas do Grupo

1.4.1 Orientações Estratégicas

Nos termos do Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado (SEE)[1] e do Estatuto do Gestor Público, o Conselho de Administração da Transtejo apresentou para o período 2009-2010, as orientações estratégicas para o transporte fluvial de passageiros e veículos, aprovadas pelo Estado em Assembleia Geral em 3 de Junho de 2009.

No período 2010 a 2013, em prolongamento de mandato, o Conselho de Administração procurou dar continuidade às orientações definidas para o mandato anterior, mantendo como linha estratégica dominante a contenção do esforço financeiro do Estado, designadamente dando cumprimento às orientações do Acionista no que respeita à redução de gastos operacionais preconizados para o SEE no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013.

[1] No período em referência vigorava o disposto no Decreto-Lei nº 558/99 de 17 de dezembro (Regime jurídico do SEE) complementado pelo Decreto-Lei nº 300/2007 de 23 de agosto, revogados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013 de 03 de outubro, que publicou o Novo Regime do Setor Público Empresarial, tendo este entrado em vigor, em 2 de dezembro.

O Plano Estratégico dos Transportes (PET) para o período 2011-2015 (implementado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 13 de outubro) reforçou a linha de atuação do PEC e estabeleceu os princípios orientadores da atuação do Ministério da Economia e Emprego no setor das infraestruturas e transportes.

Considerando (i) a importância dos transportes públicos para o desenvolvimento económico e para a melhoria das condições de vida das populações bem como para a coesão social e territorial; (ii) o défice operacional recorrente das empresas do SEE e o reduzido retorno dos investimentos realizados e (iii) o consequente aumento do endividamento que condiciona a sustentabilidade financeira das empresas do SEE, o Governo estabeleceu no PET um programa de reformas estruturais a concretizar neste sector, no horizonte 2011-2015.

Neste sentido, foram determinados três vetores de atuação prioritária:

- "Cumprir os compromissos externos assumidos por Portugal e tornar o sector financeiramente equilibrado e comportável para o País";
- "Assegurar a mobilidade e acessibilidade a pessoas a bens, de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social";
- "Alavancar a competitividade e o desenvolvimento da economia nacional".

Com foco nos objetivos estratégicos definidos, foram identificadas reformas urgentes visando a "interrupção do trajeto de aumento do endividamento" e o "equilíbrio da atividade operacional", a concretizar até dezembro de 2012.

Algumas medidas decorrentes das reformas enunciadas, preconizavam impacto direto na atividade do Grupo Transtejo, mantendo-se ainda no exercício de 2013 o alinhamento com os objetivos definidos.

1.4.2 Estancamento do endividamento

A concretização deste objetivo impunha:

(i) Atuação ao nível da atividade operacional, o que motivou a continuidade da aplicação de medidas internas de contenção de gastos operacionais e revisão de oferta, promovendo a otimização de recursos e a convergência com o objetivo de atingimento de EBITDA tendencialmente nulo;

(ii) Condicionamento da despesa de investimento ao estritamente necessário e adiamento de novos projetos, tendo por mais um ano, sido suspenso o projeto de renovação da frota de Cacilheiros.

No atual cenário de redução / estagnação da procura (impeditivo de acréscimos relevantes ao nível dos rendimentos) conter o endividamento passaria sobretudo, por reduções significativas ao nível da estrutura de gastos, situação sempre inviabilizada em parte, pelo agravamento do custo associado ao consumo de combustível, variável de controlo limitado pela empresa.

Não obstante as dificuldades de tesouraria corrente e a necessidade de solver os compromissos assumidos, o modelo de financiamento concretizado ao longo do exercício de 2013, permitiu

abandonar o recurso a financiamento bancário, tendo sido possível concretizar neste exercício, a reestruturação de todo o endividamento bancário de curto prazo, convertendo-o em financiamento de Médio e Longo Prazo no montante de 118,6M€ concedido pela DGTF ao abrigo da dotação prevista no Cap. 60 do OE/2013.

1.4.3 Programa de equilíbrio operacional

A concretização deste objetivo impunha:

(i) A reestruturação do SEE (condição para atingir um EBITDA equilibrado no final de 2012), medida que contemplava a fusão da Transtejo com a Soflusa. No exercício de 2013 esta medida não teve qualquer desenvolvimento, não obstante a continuidade do esforço interno, desenvolvido no sentido de convergência e harmonização de procedimentos. No âmbito deste processo foi ainda realizada, em 2013, uma Auditoria por parte da Inspeção-Geral de Finanças, assunto a desenvolver no capítulo 9.4 – Avaliação do Governo Societário/Outras Informações.

(ii) Racionalização de gastos de funcionamento: o Grupo adotou internamente medidas destinadas a manter dentro dos limites fixados as rubricas de gastos sugeridas, designadamente relacionadas com frota automóvel, consumo de combustível, comunicações e deslocações e estadas. Foi ainda dada continuidade ao processo de revisão de contratos de prestação de serviços, com especial destaque para a adjudicação em 2013 de novos contratos de prestação de serviços de Seguros, Limpeza e Fornecimento de Combustível (este último aguarda pela emissão do visto do Tribunal de Contas);

(iii) Redução de gastos com Pessoal: Foi dada continuidade à aplicação das medidas de política salarial legalmente definidas, que viabilizaram o cumprimento deste objetivo, assim como ao processo de redução do número de efetivos;

(iv) Revisão das condições de oferta global e articulação com os diversos modos de transporte: este objetivo motivou a representação do Grupo Transtejo no grupo de trabalho constituído através do Despacho do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (SEOPTC) n.º 13370/2011, para estudar a "Adequação da oferta da rede de transportes coletivos e simplificação do sistema tarifário da Área Metropolitana de Lisboa" (AML).

Em 2013, foi dada continuidade ao novo modelo de oferta, em vigor desde fevereiro de 2012, procurando dar cumprimento aos seguintes objetivos:

- Menor utilização de navios de maior consumo na ligação Cacilhas-Cais do Sodré;
- Aumento dos tempos de viagem nos períodos de vazio e fins de semana com redução de consumo na ligação Barreiro-Terreiro do Paço;
- Rebatimentos / transbordos assegurados com a CP e Metro de Lisboa;
- Adequação à procura existente.

1.4.4 Objetivos definidos nos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG's) para 2013:

Na preparação do Plano de Atividades para 2013 o Conselho de Administração procurou dar cumprimento às disposições específicas emitidas pelo acionista, tendo em observância o quadro de pressupostos macroeconómicos, indicadores de referência e medidas a aplicar, no âmbito das orientações governamentais.

Dando continuidade às medidas de otimização para alcançar um EBITDA tendencialmente nulo, o Plano de Atividades para 2013 reforçou a aplicação do plano de reestruturação organizacional e da oferta, definido em 2012:

- O plano de reestruturação organizacional manteve foco na fusão entre a Transtejo e a Soflusa bem como no redimensionamento da estrutura face ao modelo empresarial a implementar;

- O plano de reestruturação da oferta, foi continuado em 2013, seguindo as medidas de reorganização do serviço público (supressões e ajustamentos na oferta, conforme previsto no relatório apresentado ao Governo pelo grupo de trabalho constituído para a adequação da oferta na rede de transportes coletivos da AML)

A concretização dos objetivos definidos pressupunha, porém, um conjunto de condições prévias, facilitadoras dos processos de reestruturação organizacional e da oferta:

a) Concretização da fusão entre a Soflusa e a Transtejo;
b) Implementação da gestão conjunta das tripulações;
c) Alteração dos Acordos de Empresa, designadamente facilitando a gestão dos recursos humanos, permitindo horários repartidos e/ou prestação de trabalho parcial;
d) Obtenção atempada de meios financeiros que permitam implementar as medidas de reestruturação decorrentes da fusão e dos ajustamentos da oferta, nomeadamente no que respeita a eventuais saídas de Pessoal.

Contudo e durante o exercício de 2013, a referida fusão não veio a concretizar-se, continuando o Conselho de Administração do Grupo Transtejo a aguardar orientações para o cumprimento deste projeto, que considera da maior relevância e oportunidade.

1.4.5 Outros objetivos operacionais

O Conselho de Administração do Grupo Transtejo manteve ao longo do exercício de 2013 o desenvolvimento de ações enquadradas com a prossecução de outros objetivos operacionais:

- Reforço do nível de qualidade e segurança do transporte fluvial;
- Reforço da articulação intermodal;
- Promoção da sustentabilidade ambiental;
- Otimização da exploração de atividades acessórias;
- Desenvolvimento de ações internas no âmbito da melhoria dos processos;

- Comunicação interna;
- Sistemas de Informação;
- Sistema de Avaliação de Desempenho;
- Sistema de Gestão Ambiental;
- Responsabilidade Social;
- Gestão dos Aprovisionamentos;
- Auditoria Interna;
- Planeamento e Informação de Gestão.

2 Estrutura de Capital

Em 31 de dezembro de 2013 o Capital Social da Transtejo, no montante de 53.000.000,00 € encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo constituido por 10.600.000 ações com o valor nominal de 5,00 € cada, detidas integralmente pelo Estado Português, representado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

As disposições relativas à composição e nominalização do Capital Social, assim como a autorização para emissão ou conversão de ações, encontram-se previstas no Artigo 4º do Contrato de Sociedade da Transtejo – Transportes Tejo, S.A.

3 Participações Sociais e Obrigações detidas

3.1 Participação na Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

Em 31 de dezembro de 2013 a Transtejo – Transportes Tejo, S.A. detinha a participação de 100% no Capital Social da Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A., no montante de 10.500 000,00 €, sendo representado por 2.100.000 ações com o valor nominal de 5,00€

No âmbito do projeto de fusões de empresas do SEE contemplado no Plano Estratégico dos Transportes (PET) para período 2011-2015, publicado pela RCM nº 45/2011 de 10 de novembro, foi considerada a fusão por integração da Soflusa na Transtejo. O PET enquadrava as medidas de consolidação orçamental referentes ao OE2011, contemplando a concretização da fusão até ao final do 1º semestre daquele ano. Desde então, o processo de integração da Soflusa na Transtejo tem vindo a ser considerado nos sucessivos Planos de Atividades do Grupo, estando em curso um processo de integração funcional de serviços, encontrando-se este projeto a aguardar orientações do Acionista da Tutela setorial.

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), nos casos em que as empresas públicas apresentem capital próprio negativo por um período de três exercícios económicos consecutivos, como é o caso da Soflusa, o órgão de administração deve propor obrigatoriamente ao titular da função acionista, em alternativa à extinção respetiva, as

medidas concretas destinadas a superar a situação deficitária da Empresa, num período que não ultrapasse os 90 dias após a aprovação das contas.

No cumprimento desta disposição, e considerando a natureza e montante dos créditos que o Acionista Transtejo detém sobre a Soflusa, o Conselho de Administração da Empresa apresentou nos documentos de prestação de contas do exercício de 2013 daquela entidade, proposta de operação de conversão desses créditos em dotação de Capital até ao montante de € 34.000.000 (trinta e quatro milhões de euros), tendo a referida proposta sido aprovada na Assembleia Geral de aprovação de contas da Soflusa, que ocorreu em 31 de março de 2014.

3.2 Participação na OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE

A Transtejo mantém ainda a participação de 14,29% no capital da OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE. Este Agrupamento Complementar de Empresas, constituído pelos restantes operadores de transportes da Área Metropolitana de Lisboa é responsável pela coordenação dos projetos de bilhética (validação e controlo de acessos).

3.3 Mecanismos de prevenção de conflitos de interesse

Estão definidas internamente e mantiveram-se em prática ao longo do exercício de 2013 as seguintes medidas, com vista à prevenção de conflitos de interesse:

- A decisão de aprovação de despesas realizadas por qualquer um dos membros dos Órgãos Sociais é sempre da responsabilidade de um membro dos Órgãos Sociais distinto daquele que efetua a despesa;

- Os membros dos Órgãos Sociais cumpriram os deveres de informação a que, por Lei, se encontram obrigados, tendo em vista salvaguardar a existência de conflitos de interesse. Esta divulgação é de responsabilidade dos próprios, de acordo com a legislação específica para os altos cargos públicos, tendo para o efeito sido apresentadas ao Procurador-Geral da República, por cada um dos membros do Conselho de Administração uma "Declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos".

4 Órgãos Sociais e Comissões

Conforme disposto no Art.º 5º do Contrato de Sociedade da Transtejo, os Órgãos Sociais da sociedade, são eleitos por períodos de três anos, renováveis, sendo compostos pela Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os Órgãos Sociais da Transtejo foram eleitos em Assembleia Geral de 17.07.2008 para o mandato 2008-2010, tendo-se mantido em gestão nos anos 2011, 2012 e 2013.

4.1 Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Designação Legal da Atual Nomeação	Nº Mandatos / Observações
2008-2010	Presidente	Dr. António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes	Assembleia-Geral 17.07.2008	n.a. / Mantém-se em funções
2008-2010	Vice-Presidente	Dr. Félix Nascimento Esteves	Assembleia-Geral 17.07.2008	n.a. / Mantém-se em funções
2008-2010	Secretário	Dra. Tânia Rodrigues Nascimento	Assembleia-Geral 17.07.2008	n.a. / Mantém-se em funções

Tabela 1 - Composição da Mesa da Assembleia Geral

Não tendo ocorrido em 2013 a Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício 2012, não foi auferida no ano qualquer remuneração pelos membros deste Órgão Social.

Mandato	Cargo	Nome	Remuneração Anual 2013	
			Fixada (€) [1]	*Bruto Pago (€)* [2]
2008-2010	Presidente	Dr. António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes	557,96	0,00
2008-2010	Vice-Presidente	Dr. Félix Nascimento Esteves	340,16	0,00
2008-2010	Secretário	Dra. Tânia Rodrigues Nascimento	279,54	0,00

(1) - Valor do senho de presença fixado; (2) Antes de reduções remuneratórias

Tabela 2- Síntese Remuneração Anual 2013: Mesa Assembleia Geral

4.2 Administração e Supervisão

4.2.1 Modelo de Governo

Conforme disposto no Art.º 9º do Contrato de Sociedade da Transtejo, o Conselho de Administração é constituído por três administradores executivos (1 Presidente e 2 Vogais) nomeados pelo Acionista em Assembleia Geral, para mandatos com a duração de 3 anos, renováveis.

Desde 01 de fevereiro de 2011, após renúncia apresentada pela vogal Dra. Maria Elisa Silva Saloio, o Conselho de Administração tem-se mantido representado apenas por dois elementos.

Mandato	Cargo	Nome	Designação Legal da Atual Nomeação	Nº Mandatos / Observações
2008-2010	Presidente	Engº MMM João António da Silva Pintassilgo	Assembleia-Geral 17.07.2008	n.a. / Mantém-se em funções
2008-2010	Vogal	Dra. Maria Elisa Silva Saloio	Assembleia-Geral 17.07.2008	n.a. / Renunciou em 01.02.2011
2008-2010	Vogal	Dr. Isidro Durão Heitor	Assembleia-Geral 17.07.2008	n.a. / Mantém-se em funções

Tabela 3 - Composição do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração em funções desde 2008 não se encontram associados a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem em qualquer circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou decisão.

Em capítulo próprio do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013, os membros do Conselho de Administração apresentam a Declaração de Cumprimento prevista na alínea c), do nº. 1, do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários, referindo a adequação dos instrumentos de prestação de contas do exercício no cumprimento da divulgação apropriada da situação financeira e patrimonial das empresas do Grupo, assim como da identificação dos principais riscos associados à sua atividade.

4.2.2 Elementos curriculares do Conselho de Administração

Os elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com referência às atividades profissionais exercidas nos últimos anos são os seguintes:

PRESIDENTE

*Nome: **João António da Silva Pintassilgo***
Natural de Lisboa
Nascido em 13 de Junho de 1948

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Bacharelato em Engenharia de Máquinas Marítimas, pela Escola Náutica Infante Dom Henrique
2º Ano do Curso de Energia e Sistemas de Potência do ISEL.
2º Ano do Curso de Eletrotecnia e Máquinas do I.I.L.
Curso Industrial Eletricidade e Secção Preparatória ao Instituto Industrial

HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS

Engenheiro Maquinista Marinha Mercante
Oficial de Máquinas da Marinha Mercante

SERVIÇO MILITAR

Serviço Normal na Armada, na Escola de Fuzileiros, com Curso Formação Oficiais Reserva Marítima em 1968
Licenciado em 1975 como Subtenente da Reserva Marítima.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

Presidente do Conselho de Administração Transtejo e Soflusa	*- Desde Julho 2008*
Vogal do Conselho de Administração da Transtejo e Soflusa	*- De Julho 2005 a Julho 2008*
Diretor de Central Termoelétrica na EDP-CPPE	*- 1999/2005*
Responsável Gabinete de Comunicação e Documentação da CPPE	*- 1997/1999*
Chefe Departamento Condução Central do Barreiro	*- 1993/1997*
Assessor Chefe Departamento Exploração Central Barreiro	*- 1990/1993*
Responsável Área de Ensaios Central do Barreiro	*- 1988/1990*
Encarregado / Chefe de Turno Central Térmica EDP	*- 1975/1988*
Oficial da Marinha Mercante (Engenheiro Maquinista)	*- 1969/1975*

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

XIX PDE da AESE – 2000
Curso de "Teorias e Métodos de Gestão", na EDP
Curso de " Liderança e Eficácia de Trabalho em Grupo", na EDP
Curso de "Organização de Empresas", na EDP
Curso de "Segurança para Quadros no Sector Elétrico", na EDP
Curso de "Auditorias de Qualidade", no ISQ
Frequência do Curso de Psicologia Organizacional do ISPA.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Deputado Grande área Metropolitana de Lisboa	*- 2006/2009*
Deputado Assembleia Municipal do Barreiro	*- desde 1998*
Vereador da Câmara Municipal do Barreiro com o Pelouro do Ambiente e Recursos Naturais	*- 1990/1993*

Cria Serviço Municipal de Proteção Civil do Barreiro
Dirige em colaboração com o SNPC a elaboração do Plano Emergência Externo Complexo Industrial \ Barreiro e dirige o seu Exercício-Teste "Golvota 93".
Membro Comissão Admin. Plano Formação Profissional - 1986/1988.

VOGAL

*Nome: **Isidro Durão Heitor***
Data de nascimento: 10 de Junho de 1955
Naturalidade: Ortiga – Mação

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS
Licenciatura em Direito (Julho/1980) – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Pós Graduação: "Mudança Organizacional" – Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Economia – 2003

HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS
Advogado (com inscrição suspensa na OA, a pedido)
CAP – Certificado de Aptidão Profissional – IEFP

SERVIÇO MILITAR
Estado-Maior do Exército – Repartição de Pessoal (Alferes Miliciano)

FORMAÇÃO PROFISSIONAL / COMPLEMENTAR
PT Talent Advanced – Management Development Program – Curso composto pelos módulos "Refletir para Evoluir", "Conhecer para Comunicar", "Comunicar para Gerir" e "Projetar para o Futuro" – 2006
Frequência de várias dezenas de ações de formação relacionadas com Gestão Empresarial, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Direito do Trabalho e das Comunicações, Informática.
Global Management Chalenger (participante em equipas do PT – Comunicações)
Participante e orador em vários Encontros, Seminários e Colóquios (Nacionais e Internacionais)

ATIVIDADE PROFISSIONAL
TT – Transtejo – Transportes Tejo, S.A. - Membro do Conselho de Administração (desde 2008)
SL – Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. - Membro do Conselho de Administração (desde 2008)
OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE - Membro do Conselho de Administração (desde 2011)
PT - Portugal Telecom, SA (1994/2008)
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
Diretor / Coordenador do Projeto "Outplacement / Outsourcing"
Diretor de Recursos Humanos da Zona 2 (Sul)
Diretor do Departamento da Política Social
Diretor do Departamento dos Serviços de Transição
Manager do Centro de Desenvolvimento de Competências
Membro das seguintes Comissões/Equipas:
Responsável pelo Estudo, Conceção e Implementação da PT ACS (Associação dos Cuidados de Saúde da Portugal Telecom)
Formação Estratégica da PT Comunicações
Comissão Paritária emergente do AE PT Comunicações
TDP – Teledifusora de Portugal, SA - Diretor de Pessoal (1991/1994)
CP - Caminhos de Ferro Portugueses, EP (1983/1991)
Chefe do Serviço de Pessoal da Região Sul
Diretor da Divisão de Estudos e Contratação Coletiva
Responsável pelos Serviços de Pessoal da Direção de Operações Sul (fusão da Regiões Centro e Sul)
Coordenador de Equipas de Projeto
Legal Representante da CP nos Tribunais de Trabalho
Associação das Industriais Metalúrgicos e Metalomecânicos do Sul - Consultor de Relações Laborais e de Gestão de Recursos Humanos (1983)
Ministério da Justiça -Representante do Ministério Público no Circulo Judicial de Tomar (1981)
Faculdade de Direito - Monitor de Direito do Trabalho (1980/1981)

ATIVIDADES EXTRA-PROFISSIONAIS
Autarca (Deputado Municipal)
Dirigente Cooperativo, de Instituições de Solidariedade Social e de Associações Culturais e Desportivas
Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Armadores de Tráfego Local
Membro e Dirigente de organizações relacionadas com comunicações / telecomunicações.

4.2.3 Áreas de Responsabilidade do Conselho de Administração

Presidente	Engº MMM João António da Silva Pintassilgo	Segurança e Ambiente, Financeira, Manutenção, Exploração, Recursos Materiais, Apoio ao CA, Comunicação e Imagem
Vogal	Dr. Isidro Durão Heitor	Pessoal, Comercial, Informática e Comunicações, Contencioso

Tabela 4 - Áreas de responsabilidade dos membros do Conselho de Administração

4.2.4 Funcionamento do Conselho de Administração

Ao Conselho de Administração estão atribuídas competências no âmbito do exercício de todos os poderes necessários de modo a assegurar a gestão e o desenvolvimento da empresa. Conforme disposto no Art.º 11º do Contrato de Sociedade, compete ao Conselho de Administração:

a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
b) Adquirir, alienar ou onerar direitos ou bens móveis e imóveis e participações sociais, sem prejuízo do disposto na alínea e) do Art.º 8º do Contrato de Sociedade, que determina a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de aquisições de valor superior a 20% do Capital Social;
c) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
d) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas dos eu funcionamento interno;
e) Constituir mandatários com poderes considerados convenientes;
f) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela Lei ou pela Assembleia Geral.

No cumprimento das suas competências, o Conselho de Administração realiza reuniões com periodicidade semanal, com ratificação em ata de todas as deliberações efetuadas, seguidas de adequada divulgação interna aos Órgãos da Empresa.

No exercício de 2013 realizaram-se 95 reuniões do Conselho de Administração[1], sendo 48 da Transtejo e 47 da Soflusa.

Destacam-se as decisões mais relevantes, tomadas por este órgão social:

- Aprovação de Procedimentos para Controlo de Acessos às Instalações do Grupo Transtejo, a consubstanciar em Ordem de Serviço e integração no Manual de Organização.
- Nomeação do Senhor Dr. Pedro Miguel Rodrigues Soares e Vasquez para o exercício do cargo de Diretor Financeiro do Grupo Transtejo, em regime de Comissão de Serviço, e em substituição do Senhor Dr. Pedro Costa dos Santos Rolo, considerando sua cessação de funções por motivos de reforma.
- Celebração de protocolo com a entidade "Unidade Infinita – Projetos, Lda."- Cedência do navio "Trafaria Praia" para concretização de proposta apresentada pela artista plástica Joana Vasconcelos, com a finalidade de assegurar a representação oficial de Portugal na 55ª Exposição Internacional de Arte Bienal de Veneza 2013, a decorrer naquela cidade entre 25 de maio e 24 de novembro de 2013.
- Aprovação da alteração da estrutura organizacional da Direção Comercial, considerando a criação do novo departamento "DCA – Departamento de Atividades Acessórias" destinado a assegurar a gestão das atividades acessórias do Grupo Transtejo (exploração dos espaços comerciais, parques de

[1] O Conselho de Administração actualmente é composto apenas por dois membros.

estacionamento, publicidade, turismo e fretamento de navios) numa lógica de sustentabilidade e de criação de valor.

- Aprovação da realização de ações de formação, ministradas pelo Centro de Emprego e Formação Profissional, em formato intraempresa, disponibilizando equipamento informático para o efeito, a adquirir pelo montante estimado de 6.000,00 €.
- Aprovação do Plano de Auditoria Interna, a desenvolver no exercício de 2013 pela bolsa de auditores internos coordenada pelo Assessor do Conselho de Administração, com prioridade para o Sistema de venda de títulos de transporte e controlo de receita, Sistema de aquisição de bens e serviços, docagem de navios e pontões e prazo médio de pagamentos a fornecedores.
- Adjudicação da prestação de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de higiene para o Grupo Transtejo à entidade Operandus – Limpeza Profissional, Lda. pelo valor global anual de 367.600,00 €, na sequência de consulta ao abrigo do Acordo Quadro da ESPAP.
- Adjudicação do fornecimento de fardamentos para o Grupo Transtejo à entidade HR Proteção, S.A. pelo valor global de 57.099,16 €, na sequência de concurso público.
- Aprovação do Plano de Estágio Profissional destinado a 8 maquinistas práticos de 3ª classe, considerando a necessidade de recrutamento deste tipo de profissionais para a atividade da empresa, a escassez de profissionais desta especialidade no mercado e as potencialidades da empresa para a promoção deste tipo de formação (ao abrigo do Programa "Impulso Jovem").
- Aprovação de propostas apresentadas pela Direção de Pessoal contemplando normas de compensação para a redução do efetivo conforme imperativo legal, privilegiando a faixa etária mais elevada, pressupondo os necessários contactos com os trabalhadores identificados e concertação com as respetivas Direções.
- Adjudicação do fornecimento de combustíveis (lote 1) e lubrificantes (lote 2) ao Grupo Transtejo, à entidade Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. aplicando os valores unitários constantes da proposta final apresentada a concurso público internacional. Este contrato produzirá efeitos a partir da emissão do visto prévio favorável do Tribunal de Contas.
- Adjudicação da prestação de serviços de Seguros de diversos ramos (agrupados por lotes) para o Grupo Transtejo, à entidade Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A., com base nos valores submetidos a concurso público internacional, com limites máximos previstos: lote 1=312.659,19 € / lote 2=32.574,47€ / lote 3=799.532,78.
- Aprovação do Guia do Colaborador, destinado a informar sobre o processo de acolhimento e integração de novos colaboradores no Grupo Transtejo, remetendo o documento para tratamento gráfico e inclusão em versão síntese, a divulgar sob a designação de "Manual de Acolhimento".
- Aprovação das regras do procedimento de alienação dos navios "Montes Claros", "Marvila" e "Bica" no âmbito do Plano de Redimensionamento da Frota.
- Aprovação da deslocação do grupo gerador de emergência situado na antiga estação do Terreiro do Paço para a Doca 13 assegurando a alimentação de energia elétrica daquele espaço e adjudicação dos necessários serviços de montagem deste equipamento no local à firma Corrinaval, Lda.
- Adjudicação da prestação de serviços de arranjos exteriores para embarque / desembarque de viaturas no Terminal da Trafaria, à entidade Constragraço – Construções Civis, Lda. pelo valor global de 24.400,00 €, no âmbito do projeto de transferência da carreira de ferries para a ligação Trafaria – Belém.
- Adjudicação da prestação de serviços de adaptação de pontões e passadiços para utilização de navios Ferry no Terminal da Trafaria e na Estação do Porto Brandão, à entidade AM Rato Varanda, Lda. pelo valor global de 149.940,00 €, no âmbito do projeto de transferência da carreira de ferries para a ligação Trafaria – Belém.
- Aprovação da reposição da ligação do Montijo no Terminal do Terreiro do Paço, a concretizar a partir de 26 de outubro de 2013.

- Aprovação da proposta de modelo de negócio relativa à definição do modelo de gestão interna da exploração dos Parques de Estacionamento do Grupo Transtejo (Barreiro, Seixalinho e Seixal), com recurso à contratação externa de equipamentos e serviços técnicos especializados.
- Adjudicação do complemento do projeto de sinalética do Terminal do Terreiro do Paço.
- Aprovação do lançamento de procedimento pré-contratual Concurso Público Limitado por prévia qualificação para a prestação de serviços de metalurgia e mecânica de precisão e para manutenção de equipamentos de propulsão e governo, composto por 7 lotes, com prazo de vigência de 3 anos, com custo estimado para a vigência do acordo quadro, no montante de 1.097.200,00 €
- Aprovação da revisão do Regulamento de Gestão e Utilização da Frota Automóvel, revogando a ordem de serviço em vigor, com indicação para integração no Manual de Organização e respetiva divulgação interna.
- Aprovação dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2014, incluindo Planos de Atividades, Plano de Investimentos, Demonstrações Financeiras Previsionais e Indicadores de Informação Financeira Previsional a reportar à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de acordo com o modelo definido na plataforma SIRIEF (Sistema Informático de Recolha de Informação Económica e Financeira).
- Aprovação do Relatório do Sistema de Avaliação de Desempenho relativo ao ano 2012.
- Aprovação da abertura de procedimento pré-contratual Concurso Público para a contratação de prestação de serviços de telecomunicações (voz e dados) com estabelecimento de preço base no montante de 87.000,00 €.
- Adjudicação da prestação de serviços de manutenção e fornecimento de equipamentos segurança e combate a incêndios à entidade Expresso Fogo, Lda. pelo valor global de 11.709,00.
- Adjudicação da prestação de serviços de telecomunicações (voz e dados) à entidade Optimus considerando a aplicação da tabela de valores unitários constante da proposta apresentada no âmbito do concurso público.
- Aprovação da contratação por tempo indeterminado de dois trabalhadores com a categoria de maquinistas práticos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
- Aprovação pelo Conselho de Administração, em 30 de maio de 2013, do Relatório Anual de Gestão do Grupo Transtejo, Caderno de Contas Consolidadas, Contas Individuais da sociedade Transtejo e Anexos às contas referente a 2012.
- Aprovação pelo Conselho de Administração, em 19 de novembro de 2013, do Relatório de Sustentabilidade do Grupo Transtejo referente a 2012.

Os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração noutras empresas, dentro e fora do Grupo, são os seguintes:

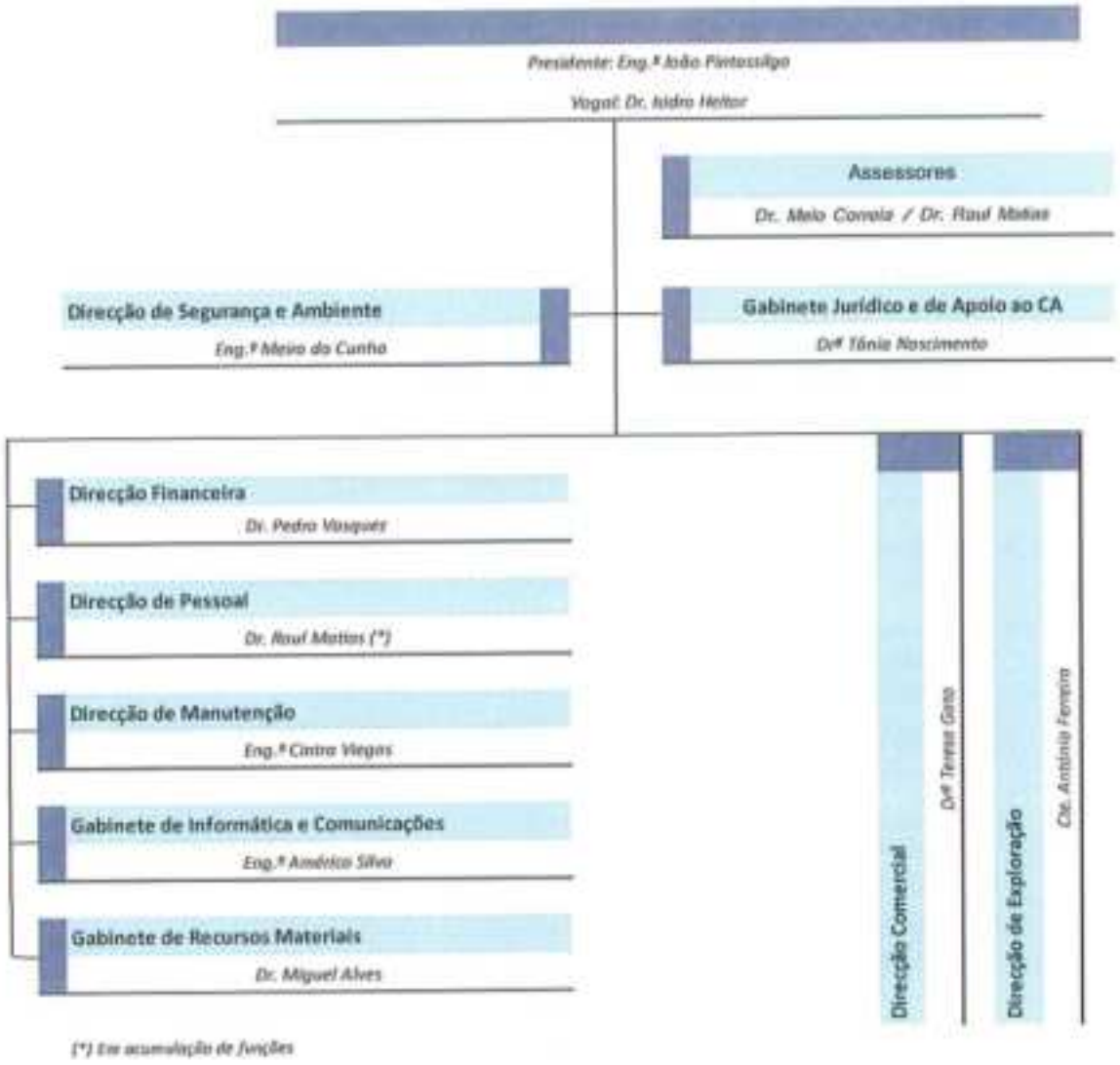
PRESIDENTE - João António da Silva Pintassilgo
Presidente do Conselho de Administração da Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AATF - Associação dos Armadores do Tráfego Fluvial
VOGAL - Isidro Durão Heitor
Vogal do Conselho de Administração da Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da OTLIS, ACE
Presidente do Conselho Fiscal da AATF - Associação dos Armadores do Tráfego Fluvial

Tabela 5 - Funções exercidas noutras empresas

Compete ao Conselho Fiscal a fiscalização da administração da sociedade, através do acompanhamento da atividade desenvolvida pelos membros do Conselho de Administração.

4.2.5 Organograma e Delegação de Competências

A repartição de competência pelos vários Órgãos internos das sociedades que compõem o Grupo Transtejo, apresenta-se no Organograma seguinte:



Organograma e Estrutura de Gestão - 2013

4.3 Fiscalização

Conforme disposto no Art.º 14º do Contrato de Sociedade da Transtejo:

"A fiscalização da atividade social compete a um Conselho Fiscal composto por um Presidente, dois vogais efetivos e um suplente e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, todos eleitos em Assembleia Geral"

4.3.1 Enquadramento do Conselho Fiscal

Mandato	Cargo	Nome	Designação Legal da Atual Nomeação	Nº Mandatos / Observações
2008-2010	Presidente	Dra. Maria Teresa Figueiredo Alves Carvalho	Assembleia-Geral 17.07.2008	n.a. / Mantém-se em funções
2008-2010	Vogal	Dra. Alexandra Maria Brito Carvalho	Assembleia-Geral 17.07.2008	n.a. / Mantém-se em funções
2008-2010	Vogal	Dr. Carlos Lipari Garcia Pinto	Assembleia-Geral 17.07.2008	n.a. / Mantém-se em funções
2008-2010	Vogal-suplente	Dr. Carlos Alberto Dores Costa	Assembleia-Geral 17.07.2008	n.a. / Renunciou em 01.02.2011

Tabela 6 - Composição do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal em funções desde 2008 não se encontram associados a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem em qualquer circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou decisão.

No cumprimento do estatuto remuneratório fixado, as remunerações anuais deste Órgão Social foram as seguintes:

Mandato	Cargo	Nome	Remuneração Anual 2013	
			Fixado (€) [1]	*Bruto Pago (€)* [1]
2008-2010	Presidente	Dra. Maria Teresa Figueiredo Alves Carvalho	15.267,22 €	13.467,87 €
2008-2010	Vogal	Dra. Alexandra Maria Brito Carvalho	11.450,42 €	10.877,86 €
2008-2010	Vogal	Dr. Carlos Lipari Garcia Pinto	11.450,42 €	10.877,86 €

(1) - Valor Bruto Anual Fixado / (2) Antes de reduções remuneratórias

Tabela 7 – Síntese Remuneração Anual 2013: Conselho Fiscal

4.3.2 Elementos curriculares do Conselho Fiscal

Os elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, com referência às atividades profissionais exercidas nos últimos anos são os seguintes:

PRESIDENTE

*Nome: **Maria Teresa de Figueiredo Ferreira Alves Carvalho.***
Data de Nascimento: 12 de Abril de 1969.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS
Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – ISCTE, 1987-1992.

Pós-Graduação em Gestão Pública, Instituto Superior de Gestão, 2009-2010

ATIVIDADE PROFISSIONAL

Desde 07/2013, Chefe de Divisão de Gestão e de Recuperação de Créditos da DGTF;

De 11/2007 a 07/2013, Chefe de Divisão de Gestão de Créditos (DGC) da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), Ministério das Finanças e da Administração Pública;

De 08/2001 a 11/2007, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Créditos da DGT;

De 03/1996 a 08/2001, quadro superior na Direção-Geral do Tesouro (DGT), Ministério das Finanças, na Divisão de Operações Ativas do Estado;

De 07/1992 a 02/1996, Técnica Superior do Instituto Português da Qualidade (IPQ), Ministério da Economia, no Gabinete de Apoios Comunitários.

Outras atividades:

Vogal em júri nomeado, no âmbito do processo de recrutamento de pessoal por via do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP);

Presidente do Conselho Fiscal da Transtejo – Transportes Tejo, SA, para o mandato de 2008-2010;

Membro de diversas Comissões de Credores, em representação do credor Estado/DGTF, no âmbito de processos de especiais de recuperação de empresas e de falência/processos de insolvência;

Membro de diversos Órgãos de Fiscalização, no quadro de processos especiais de recuperação de empresas e de falência;

Representante do acionista Estado em diversas Assembleias Gerais Anuais de sociedades participadas pelo Estado;

Inscrita na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (Membro nº 19349).

Formação Profissional Especializada:

FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública – Instituto Nacional de Administração, 2007.

Vogal

Nome: ***Alexandra Maria Brito Carvalho***
Data de Nascimento: 6 de Agosto de 1965

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS
Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG/UTL)

ATIVIDADE PROFISSIONAL
Desde Maio de 1993, quadro superior na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças - Ministério das Finanças tendo desempenhado funções nas áreas seguintes: Operações Ativas, Gestão e Recuperação de Créditos, Auditoria Interna e Sector Empresarial do Estado.

De Setembro de 1990 a Maio de 1993, quadro superior na Direcção-Geral do Tribunal de Contas tendo exercido funções na área da Dívida Pública e Operações de Tesouraria.

De Outubro de 1989 a Agosto de 1990, docente na Escola Secundária Sebastião e Silva (Oeiras), tendo lecionado a disciplina de Matemática e desempenhado as funções de diretora de turma.

OUTRAS ATIVIDADES
Vogal em júri de concurso de pessoal (2008).

Representante do Estado em várias Assembleias Gerais e Assembleias de Participantes

Vogal do Conselho Fiscal da Transtejo para o mandato 2008-2010.

Vogal suplente do Conselho Fiscal da Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra, S.A. para o mandato 2008-2010.

Secretária da Mesa da Assembleia Geral do Arsenal do Alfeite, S.A. para o mandato 2009-2011.

Vogal

Nome: ***Carlos Lipari Garcia Pinto***
Data de Nascimento: 25 de Janeiro de 1956

Situação Profissional: Assessor Principal da Direção Geral do Tesouro e Finanças

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Mestrado em Estudos Luso-Asiáticos, Instituto de Estudos Portugueses, Universidade de Macau, 1995

Pós-graduação em Gestão estratégica e Desenvolvimento Empresarial (Completou a parte escolar do referido mestrado, em 1994, na Faculty of Business and Administration, Universidade de Macau, curso ministrado em cooperação com o INDEG/ISCTE, Macau)
Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 1980.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

2007/14 - Tendo estado afeto à direção dos Serviços de apoio técnico patrimonial de 2007 a 2012 e depois à Direção de Avaliações e Valorização Patrimonial

2007/9 - Exerce funções na Direção Geral do Tesouro e Finanças (Ministério das Finanças e Administração Pública), estando afeto à Direção dos Serviços de Apoio Técnico Patrimonial.

1998/2007 - Desempenhou na Direção Geral do Património funções na área de avaliação dos imóveis, análise de projetos especiais de imobiliário e assessoria ao Diretor Geral do Património.

1987/98 - Assessor Financeiro da Câmara Municipal do Ilhas, em Macau de Julho de 1987 a Novembro de 1998, data em que foi transferido para a DGP, em Lisboa.

1989- Gabinete do Secretário - Adjunto para as Obras Públicas e Habitação (GSAOPH), para funções de assessoria por requisição à CMI (Macau).

1985/87 -Instituto Cultural de Macau- Chefe do Sector Financeiro, foi responsável pela área financeira do ICM e dos organismos dependentes (Bibliotecas, Arquivo Histórico, Livraria Portuguesa e Orquestra Chinesa de Macau).

1984/5- Companhia de Telecomunicações de Macau, SARL (Selecionado em 1983 em Lisboa, pelo grupo "Cable & Wireless" para desempenhar funções na sua subsidiária de Macau – CTM), exerceu funções até final de 1985 de Assessoria ao Diretor Financeiro e à Administração.

1980/3 - Estabelecimento J.B. Fernandes, SARL-Chefe dos Serviços de Contabilidade

Funções complementares principais:

2008 - Vogal do Conselho Fiscal da Transtejo, SARL

2008 - Vogal substituto do Conselho Fiscal da Administração do Porto de Lisboa, SA em representação do Estado, desde Maio de 2008

1998 - Docente da Cadeira de História de Macau, no 1º curso de pós-graduação para licenciados em Direito por Universidades Chinesas – curso ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Macau, no Verão de 1998

1998/98 - Auditor da Macauport - Companhia de Administração de Portos de Macau, SARL,

1990/96 - Fundo de Pensões de Macau - Vogal do Conselho Fiscal do Fundo de Pensões, funções que desempenhou durante seis anos, em representação do Território

1988/9 - Teledifusão de Macau, SARL:- Chefe do Departamento Financeiro e posteriormente Vogal do Conselho Fiscal.

1976 - Professor de francês do ensino preparatório oficial, em Chaves.

Outros factos relevantes:

2003-2009 - Tem investigado sobre o Professor Doutor Manuel Emídio Garcia (1838-1904), sendo autor de alguns artigos e palestras e responsável pela reedição da obra o Marquez de Pombal de Manuel Emídio Garcia, em Novembro de 2005.

1986-2014- É autor de diversos artigos e palestras sobre Economia e História de Macau salientando a colaboração no DITEMA-Dicionário Temático de Macau.

1998/9 - Efetuou investigação sobre a " Moeda em Macau", sendo também bolseiro da Fundação Oriente, tendo proferido no âmbito da Semana da China, no ISCSP, em Lisboa, em Janeiro de 2002, uma comunicação denominada "O Código Genético da Pataca".

1988/9/Lisboa - Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, de Dezembro de 1998 a Agosto de 1989, curso de preparação para exame a revisor, com um total de cerca de 340 horas.

1988/1998 - Membro do Rotary Club Amagao (Macau), - Presidente no ano rotário de 1993/94. - GSE-Team Leader (1996), líder de uma visita de Intercâmbio de Estudos, programa internacional da Fundação Rotária Internacional, visitando oficialmente o Distrito Rotário 1730 (Sudeste de França e o Principado do Mónaco), de 6 de Maio a 6 de Junho de 1996, na companhia de profissionais selecionados de Hong Kong e Macau (designados pelo R.I. como Embaixadores de Boa Vontade)

1983- Estágio e colaboração com o Revisor Oficial de Contas, Dr. J. F. Lemos Pereira.

1979/81- Frequência do 1 º e 2º ano do Mestrado de Relações Internacionais, na Universidade Livre de Lisboa,

4.3.3 Funcionamento do Conselho Fiscal

Para além das competências constantes da Lei, por disposição no Art.º 16º do Contrato de Sociedade da Transtejo, compete ao Conselho Fiscal:

a) Emitir parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais;
b) Chamar a atenção do Conselho de Administração para qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele Órgão".

No cumprimento das disposições legais e estatutárias acima referidas, o Conselho Fiscal desenvolveu a sua ação fiscalizadora ao longo do exercício 2013, tendo realizado várias reuniões (sem periodicidade definida), com a presença de todos os elementos, das quais 17 foram registadas em Ata.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal emitiu durante o exercício de 2013 pareceres e relatórios de apreciação da atividade desenvolvida pela Sociedade, nomeadamente:

- Relatório Anual sobre a Ação Fiscalizadora e parecer sobre o Relatório de Gestão e contas individuais e consolidadas, referente ao exercício 2012;
- Relatórios Trimestrais referentes à sua Ação Fiscalizadora no âmbito do acompanhamento da atividade e da execução orçamental da Transtejo, ao longo do exercício 2013;
- Parecer sobre o Plano de Atividades, Orçamento e Plano de Investimentos para 2014.

4.4 Revisor Oficial de Contas

4.4.1 Enquadramento do Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Nome	Designação Legal da Atual Nomeação	Nº Mandatos / Observações
2008-2010	Efectivo	Barbas, Martins, Mendonça e Associados, SROC *Inscrição na OROC nº. 100 e registo na CMVM nº. 8968* *Representada por:* Dr. Issuf Ahmad (ROC nº 779)	Assembleia-Geral 17.07.2008	n.a. / Mantém-se em funções
2008-2010	Suplente	Dr. José Luís Mesquita Barbas	Assembleia-Geral 17.07.2008	

Tabela 8 - Identificação do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas mantém-se em funções na sociedade desde a sua nomeação em Assembleia Geral de 17.07.2008, desenvolvendo a sua ação fiscalizadora em complemento da atividade do Conselho Fiscal e dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Auditoria Externa contratada a entidades especializadas.

Mandato	Cargo	Nome	Remuneração Anual 2013	
			Fixada (€)[1]	*Bruto Pago (€)[2]*
2008-2010	Efectivo	Barbas, Martins, Mendonça e Associados, SROC	24.030,00	21.234,00

(1) - Valor Bruto Anual Fixado / (2) Antes de reduções remuneratórias

Tabela 9 - Síntese Remuneração Anual 2013: Revisor Oficial de Contas

A atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas compreendeu, no exercício de 2013, o acompanhamento do processo de prestação de contas do exercício de 2012, com emissão dos

respetivos documentos de Certificação Legal de Contas individuais e consolidadas e dos correspondentes Relatórios de Fiscalização.

Foram ainda desenvolvidas atividades inerentes à sua ação fiscalizadora, não tendo sido prestados pelo ROC ou pela SROC que o representa, qualquer colaboração ou prestação de outros serviços fora deste âmbito.

4.5 Auditor Externo

Auditor Externo
Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231
Sede: Edifício Atrium Saldanha, nº 1 - 6º 1050-094 LISBOA

Tabela 10 - Identificação do Auditor Externo

Os serviços de Auditoria Externa são prestados pela entidade acima referida desde 2011. O acompanhamento interno dos trabalhos de auditoria referente às contas individuais e consolidadas foi prestado pela Direção Financeira, contando com a colaboração das unidades orgânicas envolvidas. Não foram prestados por esta entidade quaisquer outros serviços fora deste âmbito.

5 Organização Interna

5.1 Estatutos e Comunicações

No exercício de 2013 não se registaram alterações aos Contratos de Sociedade das entidades que compõem o Grupo Transtejo.

5.2 Controlo Interno e Gestão de Riscos

O Conselho de Administração considera que o Grupo dispõe de um controlo apropriado à sua dimensão e complexidade, dispondo de normativos internos adequados à proteção dos seus investimentos e dos seus ativos. O levantamento de todos os riscos relevantes assumidos pelo Grupo encontra-se reportado no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas aprovado em 28.01.2010, face à Recomendação n.º 5/2012, de 7 de Novembro, do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Este documento, disponível para consulta na intranet, contempla a identificação dos principais riscos a que a sociedade se encontra exposta no exercício da sua atividade, agrupados por categoria (Riscos Estratégicos, Operacionais, de Reporting e de Compliance), avaliados de acordo com critérios de probabilidade de ocorrência e impacto para a empresa (risco elevado, moderado ou fraco).

O Conselho de Administração assegura também a existência e manutenção de um sistema de controlo interno e de um sistema de gestão de risco eficazes na mitigação do risco de fraude e da ocorrência de erros materialmente relevantes nas demonstrações financeiras, bem como no cumprimento dos objetivos estabelecidos em matéria de preparação e divulgação de informação

financeira. A Direção Financeira é o órgão responsável pela preparação dos documentos de informação financeira, competindo-lhe analisar e avaliar a informação prestada ou a prestar aos respetivos destinatários e subsequente divulgação, após aprovação do Conselho de Administração.

Com o objetivo de aprofundar o controlo das práticas internas, foi criada em 2010 a atividade de Auditoria Interna, tendo sido desenvolvidas em 2012 e 2013 ações de formação com objetivo de certificar auditores internos, processo que culminou na nomeação de uma Bolsa de Auditores Internos habilitados a desenvolver as ações correlacionadas.

No anexo a este Relatório, referente ao Cumprimento de Orientações Legais, e no capítulo do Relatório de Gestão referente ao Desempenho Económico e Financeiro do Grupo no exercício de 2013, procede-se à avaliação do cumprimento dos procedimentos no âmbito da Gestão do Risco Financeiro à luz do Despacho n.º 101/09-SETF, de 30 de janeiro, bem como à análise dos procedimentos adotados neste âmbito, e às divulgações suscitadas em cumprimento do Despacho acima referido.

5.3 Regulamentos e Códigos

5.3.1 Regulamentos Internos a que a empresa está sujeita

Os principais regulamentos internos que atualmente vigoram nas duas sociedades, são constituídos pelo seguinte corpo de normas, sem prejuízo da intenção de os atualizar, tornar homogéneos e alargar o seu âmbito:

- Manual de Organização e Estrutura do Grupo Transtejo, aprovado pelo Conselho de Administração em 7 de julho de 2011.
- Acordo de Empresa celebrado entre a Transtejo, S.A. e os sindicatos signatários, publicado no B.T.E., 1ª série, nº 28 de 29 de julho de 1999, com as alterações subsequentes publicadas no B.T.E.
- Acordo de Empresa celebrado entre a Soflusa, S.A. e os sindicatos signatários, publicado no B.T.E., 1ª série, nº 41 de 8 de novembro de 2001, com as alterações subsequentes publicadas no B.T.E.
- Código de Ética para o Grupo Transtejo, aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2008;
- Manual de Gestão Ambiental do Grupo Transtejo, que reflete os requisitos da Norma Portuguesa "NP EN ISSO 14001:2004", promulgado pelo Conselho de Administração em 12 de novembro de 2009.
- Declaração de Política de Ambiente do Grupo Transtejo, constante da Ordem de Serviço nº 01/2010, aprovada pelo Conselho de Administração em 7 de janeiro de 2010.
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo Transtejo, aprovado pelo Conselho de Administração em 4 de fevereiro de 2010.
- Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros celebrado entre o Estado Português e a Transtejo, S.A., em 21 de setembro de 2012.

- Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros celebrado entre o Estado Português e a Soflusa, S.A., em 21 de setembro de 2012.

5.3.2 Regulamentos Externos a que a empresa está sujeita

Principais regulamentos externos a que atualmente as duas sociedades que compõem o Grupo Transtejo estão sujeitas:

DIPLOMAS	ASSUNTO
Decreto-Lei nº 150/92, de 21 de julho.	Aprova os estatutos da Transtejo, S.A.
Diário da República - III Série nº 217, de 15 de setembro de 1993.	Estatutos da Soflusa, S.A.
Decreto-Lei nº 265/72, de 31 de julho, alterado pelos Decreto-Lei nº 370/2007, de 6 de novembro; Decreto-Lei nº 23/2007, de 1 de fevereiro; Decreto-Lei nº 64/2005, de 15 de março; Decreto-Lei nº 44/2002, de 2 de março; Decreto-Lei nº 208/2000, de 2 de setembro; Decreto-Lei nº 287/98, de 17 de setembro; Decreto-Lei nº 190/98, de 10 de julho; Decreto-Lei nº 191/98, de 10 de julho; Decreto-Lei nº 195/98, de 10 de julho; Decreto-Lei nº 26/95, de 8 de fevereiro; Decreto-Lei nº 237/94, de 19 de setembro; Portaria nº 32/90, de 16 de janeiro; Decreto-Lei nº 55/89, de 22 de fevereiro; Decreto-Lei nº 284/88, de 12 de agosto; Decreto-Lei nº 162/88, de 14 de maio; Decreto-Lei nº 150/88, de 28 de abril; Decreto-Lei nº 278/87, de 7 de julho; Lei nº 35/86, de 4 de setembro; Acórdão nº 178/86, de 23 de junho; Portaria nº 886/81, de 3 de outubro; Portaria nº 44/73, de 23 de janeiro.	Aprova o Regulamento Geral das Capitanias
Decreto-Lei nº 349/86, de 17 de outubro.	Regula o contrato de transporte de passageiros por mar
Decreto-Lei nº 8/93, de 11 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 268/2003, de 28 de outubro.	Estabelece o regime dos títulos combinados de transportes
Despacho normativo n.º 1/2012, de 27 de janeiro	Fixação dos tarifários dos transportes públicos coletivos de passageiros
Decreto-Lei nº 280/2001, de 23 de outubro, alterado pelos Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 96/2013, de 19 de fevereiro; Decreto-Lei nº 226/2007, de 31 de maio e Decreto-Lei nº 206/2005, de 28 de novembro.	Estabelece as normas reguladoras da atividade profissional dos marítimos
Decreto-lei nº 21/2002, de 31 de janeiro, alterado pelos Decreto-Lei nº 108/2009, de 15 de maio; Decreto-Lei nº 289/2007, de 17 de agosto; alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 269/2003, de 28 de outubro; e pelo Decreto-Lei nº 178/2002, de 31 de julho.	Regula a Atividade Marítimo – Turística

Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelos *Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho;* Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro; Decreto-Lei nº 131/2010, de 14 de dezembro; Lei nº 3/2010, de 27 de abril; Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro; **Decreto-Lei nº 223/2009, de 11 de setembro**; Lei nº 59/2008, de 11 de setembro; e pela Declaração de Retificação nº 18-A/2008, de 28 de março.	Aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo
Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.	Novo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, alterado pelo *Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro*, e pela Lei nº 64-A/2008 de 31 de dezembro.	Aprova o novo Estatuto do Gestor Público
Decreto-Lei nº 186/2008, de 19 de setembro.	Cria o novo passe escolar designado "Passe 4_18@escola.tp"
Portaria nº 138/2009, de 03 de fevereiro, alterada pela *Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto;* Portaria nº 34-A/2012, de 1 de fevereiro e pela Portaria nº 982-A/2009, de 2 de setembro.	Define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp» e os procedimentos relativos à operacionalização do sistema que lhe está associado
Decreto-Lei nº 203/2009, de 31 de agosto, alterado pela Portaria n.º 34-A/2012, de 1 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011 de 1 de março.	Cria o passe sub23@superior.tp, aplicável a todos os estudantes do ensino superior até aos 23 anos
Portaria nº 272/2011, de 23 de setembro, alterada pela Portaria nº 36/2012, de 8 de fevereiro.	Define as condições de atribuição do Passe Social + e os procedimentos relativos à operacionalização do sistema que lhe está associado
Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelos *Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho;* Decreto-Lei nº 60/2012, de 14 de março; Decreto-Lei nº 245/2009, de 22 de setembro e pela Declaração de Retificação nº 11-A/2006, de 23 de fevereiro.	Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas
Lei nº 37/2007, de 14 de agosto.	Aprova normas para a proteção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo
Lei nº 28/2006, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e pelos Decreto-Lei nº 114/2011, de 30 de novembro e Decreto-Lei nº 14/2009, de 14 de janeiro.	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes coletivos de passageiros

Decreto-Lei nº 262/86, de 2 de setembro, alterado por Declaração de 29 de novembro de 1986 (de ter sido retificado o Decreto-Lei nº 262/86, que aprova o Código das Sociedades Comerciais); pelos Decreto-Lei n.º *66-B/2012, de 31 de dezembro; Decreto-Lei nº 53/2011, de 13 de abril; Decreto-Lei nº 33/2011, de 7 de março; Decreto-Lei nº 49/2010, de 19 de maio;* Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto; Lei nº 19/2009, de 12 de maio; Decreto-Lei nº 64/2009, de 20 de março; Decreto-Lei.º 247-B/2008, de 30 de dezembro; Decreto-Lei nº 357-A/2007, de 31 de outubro; Decreto-Lei nº 8/2007, de 17 de janeiro; Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de março; Decreto-Lei nº 52/2006, de 15 de março; Decreto-Lei nº 111/2005, de 8 de julho; Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro; Decreto-Lei nº 19/2005, de 18 de janeiro; Decreto-Lei nº 88/2004, de 20 de abril; Decreto-Lei nº 486/99, de 13 de novembro; Decreto-Lei nº 107/2003, de 4 de junho; Decreto-Lei nº 162/2002, de 11 de julho; Decreto-Lei nº 237/2001, de 30 de agosto; Decreto-Lei nº 36/2000, de 14 de março; Decreto-Lei nº 486/99, de 13 de novembro; Decreto-Lei nº 343/98, de 6 de novembro; Decreto-Lei nº 257/96, de 31 de dezembro; Decreto-Lei nº 328/95, de 9 de dezembro; Decreto-Lei nº 261/95, de 3 de outubro; Decreto-Lei nº 225/92, de 21 de outubro; Decreto-Lei nº 142-A/91, de 10 de abril; Decreto-Lei nº 238/91, de 2 de julho; Decreto-Lei nº 418/89, de 30 de novembro; Decreto-Lei nº 229-B/88, de 4 de julho; Decreto-Lei nº 280/87, de 8 de julho; Decreto-Lei nº 184/87, de 21 de abril.	Aprova o Código das Sociedades Comerciais
Decreto-Lei nº 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decreto-Lei nº 69/2007, de 26 de março e Decreto-Lei nº 120/2005, de 26 de julho.	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/52/CE, da Comissão, de 26 de julho, que altera a Diretiva n.º 80/723/CEE, da Comissão, de 25 de junho, relativa à transparência das relações financeiras entre as entidades públicas dos Estados membros e as empresas públicas
Decreto-Lei nº 167/2008, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.	Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição de subvenções públicas
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.	Regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares
Regulamento (CE) nº 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007.	Relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros e que revoga os Regulamentos (CEE) nº 1191/69 e (CEE) nº 1107/70 do Conselho
Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro.	Estabelece o regime jurídico das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto

Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterado pela Lei nº 48/2011, de 26 de agosto, Lei 60-A/2011, de 30 de novembro e pela Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro.	Aprova o Orçamento de Estado para 2011
Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro.	Aprova o Orçamento de Estado para 2012
Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro.	Aprova o Orçamento de Estado para 2013
Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro	Aprova o Orçamento de Estado para 2014
Resolução do Conselho de Ministros nº 45/2011, de 10 de novembro.	Aprova o Plano Estratégico dos Transportes para o horizonte 2011-2015
Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, alterado pelas Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, Lei nº 20/2010, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março.	Aprova o Sistema de Normalização Contabilística
Despacho n.º 101/2009 – SETF, de 30 de janeiro	Relativo à Gestão do Risco Financeiro
Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho	Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC)
Despacho n.º 155/2011 – MEF, de 28 de abril	Relativo à consolidação de medidas de redução de custos de exploração e investimento contemplando orientações relativas ao Plano de Redução de Gastos Operacionais, Prazos Médios de Pagamentos e Limites de Endividamento
Resolução do Conselho de Ministros nº 53/2012, de 20 de junho	Aprova, para o ano de 2012, a distribuição das indemnizações compensatórias pelas diferentes empresas prestadoras de serviço público
Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro	Estabelece os códigos de Classificação Económica das receitas e despesas públicas aplicáveis à Preparação do Orçamento de Estado (para os anos 2003 e seguintes);
Decreto-Lei n.º 36/2013 de 11 de março	Decreto-Lei de Execução Orçamental: Estabelece Informação a prestar pelas entidades públicas incluídas no perímetro das Administrações Públicas
Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2012, de 29 de agosto	Autoriza a despesa e delega a competência para a aprovação das minutas e para a outorga dos contratos de serviço público, a celebrar entre o Estado e as sociedades Transtejo, S.A., e Soflusa, S.A. A presente Resolução revoga parcialmente a alínea a) do n.º 8 e o anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2012, de 20 de junho, nas partes referentes à Transtejo, S.A., e à Soflusa — Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

5.3.3 Código de Ética

O Código de Ética foi aprovado pelo Conselho de Administração no ano de 2008, após período de debate interno e tem por objetivos:

- Expandir e consolidar as relações de confiança do Grupo com as partes interessadas (stakeholders);
- Explicitar os valores com os quais nos identificamos e que permitam mais adequadamente cumprir a missão do Grupo e reforçar a sua cultura especifica;
- Clarificar junto de todos os dirigentes, chefias e demais responsáveis e colaboradores as regras de conduta que os mesmos devem observar nas suas relações recíprocas e nas que, em nome do Grupo, estabelecem com as partes interessadas.

O Código de Ética encontra-se disponível para consulta nos sites da Direção Geral do Tesouro e Finanças (www.dgtf.pt) e da Transtejo (www.transtejo.pt) e é aplicável a todas as pessoas que trabalham no Grupo Transtejo e ainda àquelas que colaboram com uma e/outra das referidas sociedades, ao abrigo de contrato de prestação de serviços, de estágio ou de mandato, sendo para efeitos deste código todas designadas "colaboradores".

5.3.4 Sítio de Internet

No cumprimento dos deveres de divulgação de informação previstos no Art.º 53 do Novo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial[1], encontra-se disponível para consulta do público em geral, informação sobre as empresas que constituem o Grupo Transtejo, assim como diversos documentos de enquadramento e relato da sua atividade histórica e desempenho financeiro.

Informação disponível em **www.transtejo.pt**
Quem somos
Missão / Orgãos Sociais / Governo da Sociedade
Contratação Pública
História
Terminais
Frota
Iniciativas
Documentos TT
Relatórios de Gestão e Sustentabilidade (desde 2009)
Código de Ética
Declaração da Política de Ambiente
Contratos da Prestação do Serviço Público (celebrados em Setembro de 2012)
Divulgação de Antiguidade de Dívidas a 31-12-2013
Horários e Tarifário
Notícias sobre atividade recente
Informação sobre Circuitos Turísticos
Aplicações para Dowload (trajetos e horários)
Outras informações úteis (inc. linha de apoio ao Cliente)

Tabela 11 - Informação disponível no Site da Empresa

[1] Publicado através do Decreto-Lei n. 133/2013 de 03 de outubro

Esta informação encontra-se também publicada no site do Setor Empresarial do Estado (ver chek-list publicado no Anexo referente ao Cumprimento de Orientações Legais).

6 Remunerações

6.1 Competência para a Determinação

Mantém-se em vigor o estatuto remuneratório fixado para os titulares dos Órgãos Sociais da Transtejo – Transportes Tejo, S.A. no âmbito da Comissão de Fixação de Remunerações, realizada em 15 de julho de 2009, com referência aos Órgãos Sociais eleitos em Assembleia Geral de 17 de julho de 2008 para o triénio 2008/2010.

As remunerações fixadas foram determinadas em conformidade com as orientações definidas pelo Acionista, através do Despacho Conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e da Senhora Secretária de Estado dos Transportes de 02 de junho de 2009, e tendo em conta o disposto no Estatuto do Gestor Público[1], aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de março, designadamente no Art.º 28, de acordo com o qual as remunerações são determinadas em função da complexidade, exigência e responsabilidade inerentes às funções e atendendo às práticas normais de mercado no respetivo sector de atividade, sem prejuízo da observância do disposto em matéria de acumulação de funções e incompatibilidades e impedimentos.

6.2 Comissão de Fixação de Remunerações

A composição da Comissão de Fixação de Remunerações da Transtejo – Transportes Tejo, S.A. é a seguinte:

Cargo	Nome
Presidente	Dra. Filomena Maria Amaro Vieira Martinho Bacelar
Vogal	Dra. Cristina Maria Pereira Freire
Vogal	Dra. Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio

Tabela 12 - Composição da Comissão de Fixação de Remunerações

6.3 Estrutura das Remunerações

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL		
Presidente	Senha de presença	557,96
Vice-Presidente	Senha de presença	340,16
Secretário	Senha de presença	279,54

Tabela 13 - Estatuto Remuneratório da Mesa da Assembleia-Geral

[1] EGP em vigor à data do supramencionado Despacho.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Administradores *(Executivos)*	**Remuneração Fixa** *(14 vezes por ano)*	**Remuneração Variável** *(Anual)*	**Outras regalias** *(Benefícios remuneratórios)*
Presidente	5.452,58 euros 14 vezes por ano	Até 35% da componente fixa, em função do cumprimento dos objectivos anuais definidos	Viatura de serviço até ao limite de 1.000 euros de renda mensal Combustível até ao limite de 30.000 km/ano Telemóvel até ao limite de 100 euros/mês
Vogais	4.689,47 euros 14 vezes por ano	Até 35% da componente fixa, em função do cumprimento dos objectivos anuais definidos	Viatura de serviço até ao limite de 900 euros de renda mensal Combustível até ao limite de 30.000 km/ano Telemóvel até ao limite de 100 euros/mês

Tabela 14 - Estatuto Remuneratório do Conselho de Administração

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração usufruem dos benefícios sociais aplicáveis de forma generalizada a todos os trabalhadores do Grupo.

CONSELHO FISCAL	
Presidente	20% da remuneração mensal ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração, 14 vezes por ano
Vogais	15% da remuneração mensal ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração, 14 vezes por ano

Tabela 15 - Estatuto Remuneratório do Conselho Fiscal

6.4 Divulgação das Remunerações

6.4.1 Divulgação das Remunerações da Mesa da Assembleia Geral

€

Mandato	Cargo	Nome	Estatuto Remuneratório Fixado [1]	Remuneração Anual 2013		
				Bruta [2]	Reduções (Lei OE)	Bruta após reduções
2008-2010	Presidente	Dr. António M. V. Santos Mendonça Mendes	557,96	0,00	0,00	0,00
2008-2010	Vice-Presidente	Dr. Félix Nascimento Esteves	340,16	0,00	0,00	0,00
2008-2010	Secretário	Dra. Tânia Rodrigues Nascimento	279,54	0,00	0,00	0,00

(1) - Valor da senha de presença fixada; (2) - Antes de reduções remuneratórias

Tabela 16 - Remunerações da Mesa da Assembleia Geral

6.4.2 Divulgação das Remunerações do Conselho de Administração

Cargo	Nome	Estatuto Gestor Público				OPREG	
		Fixado (S/N)	Classificação (A/B/C)	Vencimento (mensal)	D. Representação (mensal)	Entidade Origem	Entidade Pagadora
Presidente	Engº João António da Silva Pintassilgo	S	C	5.837,26	0,00	EDP	Transtejo
Vogal	Dr. Isidro Durão Heitor	S	C	4.689,47	0,00	n.a.	n.a.

(1) - Valor da senha de presença fixada; (2) - Antes de reduções remuneratórias

Tabela 17 - Remunerações do Conselho de Administração - Cumprimento EGP

€

Cargo	Nome	Remuneração Anual 2013						
		Variável	Fixa	Outra	Redução Lei 12-A/2010	Redução Lei OE	Redução (anos anteriores)	Bruta (após reduções)
Presidente	Engº João António da Silva Pintassilgo	0 €	81.722 €	0 €	4.078 €	7.764 €	0 €	69.880 €
Vogal	Dr. Isidro Durão Heitor	0 €	65.853 €	0 €	3.283 €	6.237 €	0 €	56.133 €

Tabela 18 - Remunerações do Conselho de Administração - Detalhe 2013

€

Cargo	Nome	Subsídio Refeição	Benefícios Sociais 2013						
			Regime de Proteção Social		Seguro de saúde	Seguro de Vida	Seguro Acidentes Pessoais	Outros	
			(id.)	Valor*				(id.)	Valor
Presidente	Engº João António da Silva Pintassilgo	2.017,71	Geral / S. Social	16.705,89	218,27	0,00	0,00	Plano pensões	2.712,28
Vogal	Dr. Isidro Durão Heitor	2.127,29	Geral / S. Social	13.600,44	218,27	0,00	0,00	n.a.	

Encargo da entidade patronal

Tabela 19 - Benefícios Sociais do Conselho de Administração - 2013

€

Cargo	Nome	Gastos com Comunicações Móveis		
		Plafond mensal definido	Valor anual 2013	Observações
Presidente	Engº João António da Silva Pintassilgo	100 €	236 €	*Limite definido conforme Art.º 32 EGP*
Vogal	Dr. Isidro Durão Heitor	100 €	535 €	*Limite definido conforme Art.º 32 EGP*

Tabela 20 - Gastos com Comunicações Móveis do Conselho de Administração - 2013

€

Cargo	Nome	Encargos com Viaturas								
		Viatura atribuída (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência da viatura	Modalidade (id.)	Ano Início	Ano Termo	Nº prestações	Valor Renda Mensal	Valor anual 2013
Presidente	Engº João António da Silva Pintassilgo	S	S	41.507 €	Renting	2009	2013	n.a.	976 €	11.708 €
Vogal	Dr. Isidro Durão Heitor	S	S	38.218 €	Renting	2009	2013	n.a.	786 €	9.343 € *

*Inclui o montante de 743 € referente à prestação de dezembro 2013, faturado em janeiro de 2014

Tabela 21 - Encargos com Viaturas do Conselho de Administração - 2013

€

Cargo	Nome	Plafond anual	Gastos anuais associados a Viaturas 2013				
		(Combustível)	Combustível	Portagens	Conservação e Reparação	Seguro	Observações
Presidente	Engº João António da Silva Pintassilgo	3.758 €	2.093 €	1.086 €	223 €	n.a.	n.a.
Vogal	Dr. Isidro Durão Heitor	3.758 €	1.265 €	412 €	169 €	n.a.	n.a.

Tabela 22 - Gastos anuais com Viaturas do Conselho de Administração - 2013

€

Cargo	Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço 2013					
		Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
					(id.)	Valor	
Presidente	Engº João António da Silva Pintassilgo	0 €	0 €	0 €		0 €	0 €
Vogal	Dr. Isidro Durão Heitor	567 €	552 €	188 €	n.a.	0 €	1.119 €

Tabela 23 - Gastos associados a Deslocações em Serviço do Conselho de Administração - 2013

6.4.3 Divulgação das Remunerações do Órgão de Fiscalização

€

Cargo	Nome	Remuneração Anual 2013			
		Bruta	Redução Lei 66-B/2012	Redução Lei 12-A/2010	Bruta (após reduções)
Presidente	Dra. Mª Teresa Figueiredo A. Carvalho	15.267 €	1.450 €	763 €	13.053 €
Vogal	Dra. Alexandra Maria Brito Carvalho	11.450 €	1.088 €	573 €	9.790 €
Vogal	Dr. Carlos Lipari Garcia Pinto	11.450 €	1.088 €	573 €	9.790 €

Tabela 24 - Remunerações do Conselho Fiscal - Detalhe 2013

€

Nome	Honorários Prestação de Serviços 2013	
	Bruta	Bruta (após reduções)
Barbas, Martins, Mendonça e Associados, SROC	24.030 €	21.234 €

Tabela 25 - Remunerações do Revisor Oficial de Contas - Detalhe 2013

6.4.4 Divulgação das Remunerações do Auditor Externo

Identificação			Contratação		Remuneração Anual 2013		
Nome	Inscrição OROC	Registo CMVM	Data	Período	Valor Prestação Serviços	Redução Lei OE	Bruta (após reduções)
Deloitte & Associados, SROC S.A.	Nº 43	Nº 231	04-11-2013	Ano 2013	17.700 €	0 €	23.600 €

Nota: O montante processado em 2013 inclui 5.900 € referente aos Serviços de Auditoria às contas do exercício de 2012.

Tabela 26 - Remunerações do Auditor Externo - Detalhe 2013

7 Transações com partes Relacionadas e Outras

7.1 Transações Intra-Grupo

As transações entre as sociedades Transtejo e Soflusa ocorridas no exercício 2013, foram anuladas na consolidação e apresentam a seguinte decomposição:

	€
Juros de empréstimos de financiamento debitados pela Transtejo à Soflusa	1.752.653 €
Afretamento de navios da Soflusa à Transtejo	985.500 €
Rendas debitadas pela Transtejo à Soflusa referentes à ocupação das Instalações Administrativas no Terminal do Cais do Sodré	47.922 €
Débito da Soflusa à Transtejo referente à prestação de serviços de Bilheteira no Terminal do Terreiro do Paço (Operação Linha Montijo, período outubro a dezembro 2013)	2.753 €

Tabela 27 - Transações Intra-Grupo anuladas na consolidação – 2013

7.2 Informação sobre outras transações

7.2.1 Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

Em matéria de aquisição de bens e serviços, o Grupo Transtejo encontra-se sujeito ao regime da contratação pública constante do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua actual redação), tendo aderido voluntariamente em 2010 ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), conforme previsto no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013.

Dando cumprimento às orientações constantes do Despacho n.º 438/10 – SETF, de 10 de maio, transmitidas através do ofício circular n.º 6132 da DGTF, de 6 de agosto de 2010, foi incorporado no Regulamento de Compras do Grupo TT, de 11 de agosto de 2011, um conjunto de procedimentos internos de contratação, visando o cumprimento dessas determinações.

Nesse âmbito, o Grupo Transtejo adotou durante o ano 2013 os tipos de procedimento pré-contratual de concurso público, ajuste direto e ajuste direto em regime simplificado, tendo assegurado a segregação da função de compras e aprovisionamento no Grupo face às restantes unidades orgânicas, bem como a centralização, arquivo e sistematização de todas as aquisições de bens ou serviços acima de 50 euros.

Sobre as duas empresas do Grupo desenvolvem-se periodicamente auditorias regulares nestas matérias, nomeadamente pelo IGOPTC – Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Na sequência de ação de auditoria promovida pela Secretaria Geral do Ministério da Economia, o Grupo Transtejo deu início à revisão do sistema de informação de compras com o objetivo de melhorar a qualidade do reporte da atividade relativa ao *procurement* e de progredir no sentido da desmaterialização do processo aquisitivo.

Encontra-se em processo de revisão o sistema de informação que motivou igualmente a atualização do Regulamento de Compras do Grupo.

7.2.2 Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

O universo de aquisições do Grupo Transtejo inclui contratos cuja formação não decorreu em condições de mercado abertas à concorrência, por motivos técnicos ou relacionados com a proteção de direitos exclusivos. Com efeito, nas áreas dos sistemas de informação e em determinados equipamentos relacionados com a manutenção de navios subsistem situações de vinculação do Grupo a entidades detentoras de direitos exclusivos ou aos representantes exclusivos para Portugal dos fabricantes de determinados equipamentos. De qualquer forma, o ano de 2013 caracterizou-se pela adoção mais frequente do regime pré-contratual do concurso público em matérias relacionadas com reparações de motores, jatos propulsores e outros equipamentos, bem como aquisição de peças, que em exercícios anteriores não eram submetidas à concorrência, em virtude da vigência dos referidos direitos exclusivos.

7.2.3 Lista de Fornecedores que representam mais de 5% dos FSE

Em 2013 a rubrica fornecimentos e serviços externos do Grupo Transtejo ascendeu a 8.943.713 €, pelo que são reportados no quadro seguinte, as transações com fornecedores superiores a 447.186 € (5% daquele montante).

Petrogal, S.A.	*Aquisição de combustível*	9.385.001,23	(*) (**)
SCMA, Lda.	*Gestão da manutenção da frota de navios*	1.715.008,65	(*)
Cecílio & Carlos Sanfins, Lda.	*Serviços de manutenção da frota de navios (estaleiros)*	771.218,00	(*)
Induma - Máquinas Industriais, Lda.	*Aquisição de equipamentos para a frota de navios*	938.613,14	(*) (***)
Lusitânia, Companhia de Seguros, S.A.	*Prémios da carteira de seguros*	480.481,72	
Securitas, S.A.	*Serviço de vigilância e segurança*	991.365,91	(*)

() Valores com IVA incluído*

*(**) Inclui Gasóleo consumido na exploração (transporte de passageiros) contabilizado em CMVMC*

*(***) Inclui despesas capitalizadas no montante de 319.928 mil €*

Tabela 28 - Transações com fornecedores superiores a 5% dos FSE

8 Análise de sustentabilidade da empresa

(Nos domínios Económico, Social e Ambiental)

Esta análise será efetuada com maior detalhe no Relatório de Sustentabilidade, documento autónomo preparado também no âmbito da Prestação de Contas do Exercício de 2013, a disponibilizar ainda no *site* da empresa (www.transtejo.pt).

Alguns temas de enquadramento estratégico e de desempenho relacionados com esta análise, encontram-se já abordados em capítulos próprios deste Relatório de Governo Societário ou no Relatório de Gestão, conforme indicado no quadro seguinte:

Análise da Sustentabilidade nos domínios Económico, Social e Ambiental *Verificação do cumprimento da abordagem prevista no ponto VIII do modelo de Relatório de Governo Societário, anexo à circular nº 832/DGTF de 14.fev.2014 "Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2013"*	CUMPRIDO			
	R Gestão	R Gov S	R Sustent.	N.A.
Divulgação de **Estratégias adotadas**		1.4.	1.4.	
Avaliação do **Grau de cumprimento das metas fixadas**		1.4.	1.6.	
Políticas seguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e de salvaguarda das normas de qualidade		1.4.	1.7.	
Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:				
(a) Responsabilidade Social				
Política de Responsabilidade Social e de desenvolvimento sustentável			2.1./2.2.	
Termos do Serviço Público Prestado no âmbito da proteção dos Consumidores			2.3.	
Planos de Igualdade de tratamento e oportunidades, de forma a eliminar as descriminações e a permitir a	4.2.		2.1.	
(b) Responsabilidade ambiental				
Políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental			2.2	
Políticas adotadas no âmbito da promoção do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial			1.7.	
Regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	3.3.		1.9./2.2.	
(c) Responsabilidade económica				
Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa designadamente por via de investigação e			3	
Criação de valor para o Acionista (aumento de produtividade, orientação para o cliente, redução da	6.3./6.4.		2.2./2.3. 5.	
Planos de ação para o futuro	7.		7.	

Tabela 29 - Validação do cumprimento de divulgações no âmbito da Análise de Sustentabilidade

9 Avaliação do Governo Societário

9.1 Avaliação sobre o grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo

No quadro legislativo e regulamentar em vigor, até dezembro de 2013[1] sobre o Sector Empresarial do Estado (SEE), destaca-se a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2007, de 28 de março, na qual foram definidos os Princípios de Bom Governo (PBG) relativos ao Estado, enquanto acionista e às empresas enquadradas na carteira principal de participações do Estado.

A supramencionada RCM atribui destaque ao princípio da transparência, ao controlo de risco e à prevenção de conflitos de interesse, incentivando a promoção da excelência do governo societário.

[1] RCM n.º 49/2007, de 28 de março revogada pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Relativamente ao ano de 2012[1] foram objecto de avaliação, na análise dos PBG aplicáveis às empresas, a divulgação de informação e o cumprimento de outras medidas de boa governação.

Assim, e no que concerne ao aspecto da divulgação de informação, foram analisadas as divulgações levadas a cabo pela empresa no sítio do SEE, no sítio da empresa e no Relatório de Gestão e Contas.

Quanto ao cumprimento de outras medidas de boa governação foram abordadas na análise as regras definidas no Plano de Estabilidade e Crescimento, a implementação e utilização de sistema de controlo adequados e por último as regras de prevenção de conflitos de interesses.

No relatório publicado pela DGTF, em agosto de 2013 reportado a 31 de dezembro de 2012, a Transtejo foi considerada como uma das empresas da carteira de participações com elevado grau de cumprimento dos PBG.

Salienta-se ainda que não tendo ocorrido nos anos 2012 e 2013 qualquer ação inspetiva da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (IGOPT), transcrevem-se os termos da conclusão do relatório referente à última auditoria técnica efetuada por aquela entidade:

"Considera-se que a Transtejo – Transportes Tejo, S.A., cumpriu, no essencial, os preceitos relacionados com os Princípios do Bom Governo, as obrigações de informação decorrentes do Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e as normas dos Estatuto do Gestor Público"

(in Relatório do IGOPTC n.º 701/10 – Auditoria Técnica – Verificação do cumprimento do quadro legal do SEE).

9.2 Cumprimento das Recomendações do Acionista

No cumprimento dos deveres especiais de informação e das recomendações periodicamente remetidas pelo acionista, o Grupo Transtejo reporta atempadamente toda a informação e esclarecimentos solicitados.

Na sequência da deliberação do acionista na Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício de 2009, o Grupo deu continuidade aos trabalhos necessários à reformulação do teor do Protocolo – Interface do Cais do Sodré – Terminal Fluvial, assinado com o Metro em 01.09.2009, cujos termos finais ainda se encontram por aprovar pelo acionista.

9.3 Cumprimento das Recomendações do Tribunal de Contas

A última auditoria operacional efetuada pelo Tribunal de Contas às empresas do Grupo Transtejo ocorreu em 2010 (Processo n.º 16/10-AUDIT), tendo sido emitido um conjunto de recomendações, que constam do Relatório de Auditoria n.º 49/2010-2ªS e que abaixo se transcrevem.

Para efeitos de acompanhamento, o Grupo deu conhecimento ao Tribunal de Contas das medidas tomadas e sua adoção, dando seguimento às recomendações recebidas. Divulgam-se de igual modo, as ações mais relevantes ocorridas no exercício de 2013, relativamente a cada recomendação:

[1] Último Relatório sobre os Princípios do Bom Governo publicado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em agosto de 2013.

Recomendação 1 - Redefina a sua oferta, sobretudo a que corre em horários com procura reduzida, buscando uma maior racionalidade entre a procura e a oferta para melhorar o desempenho operacional de todas as carreiras.

Na preparação dos IPG's para 2012 o Grupo teve em consideração o Relatório do Grupo de Trabalho, constituído pelo Despacho n.º 13370/2011-SEOPTC, que teve por base um estudo realizado em 2011, com vista à caracterização da procura nas diferentes linhas, de modo a avaliar as possibilidades de ajuste dos níveis de oferta, racionalizando custos e minimizando os impactos para os Clientes.

Adicionalmente, em 21 de setembro de 2012, foram celebrados com o Estado, Contratos de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros, visados pelo Tribunal de Contas, nos quais foram fixados níveis mínimos de oferta a praticar em cada ligação.

No exercício de 2013 foi dada continuidade à aplicação dos Contratos de Prestação de Serviço Público, no âmbito dos quais se manteve o nível mínimo de oferta em cada ligação e se obteve a compensação financeira associada.

Tendo-se verificado que os PKT efetivamente transportados pela Transtejo e Soflusa no exercício de 2012 foram superiores aos valores previsionais contratados, no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviço Público as empresas terão direito ao acerto da correspondente compensação financeira, situação que implicou a ocorrência de uma auditoria específica, por parte Inspeção-Geral de Finanças, para efeitos de validação desta conformidade.

Recomendação 2 - Reveja, restringindo, a sua política de atribuição de transporte gratuito na sua rede de transporte público.

O cumprimento desta recomendação foi reforçado com regras determinadas para o Orçamento de Estado de 2013, às quais o Grupo procurou deu continuidade ao cumprimento no exercício de 2013. (Reporte não aplicável no âmbito deste relatório).

Recomendação 3 - Reveja os Acordos de Empresa e outras decisões do Conselho de Administração, no sentido de reduzir o pagamento de horas não trabalhadas e de eliminar benefícios, subsídios e prémios que não incrementam nem a produtividade, nem a qualidade do desempenho.

No âmbito desta recomendação, cumpre destacar:

i. A não ocorrência em 2013 de negociação de Acordos de Empresa em qualquer das empresas do Grupo: não se tendo reunido condições para reconfigurar o sistema remuneratório em vigor nem reduzir o leque de subsídios;
ii. A consolidação do Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD), tendo dado cumprimento em 2013 ao ciclo de avaliação referente ao desempenho de 2013. O SAD, que poderá vir a suportar um modelo de compensação baseado no mérito e na qualidade do desempenho, incorporará a componente "objetivos" no ciclo de avaliação de 2014;
iii. A continuidade da aplicação na Soflusa de escalas de serviço que permitam a otimização do tempo de trabalho, melhorando a afetação do Pessoal de reserva, com efeitos na redução do trabalho extraordinário;

iv. A revisão do planeamento e gozo de férias, com restrição de alterações ao plano base, com efeitos na otimização da gestão dos efetivos e redução do trabalho extraordinário.

Recomendação 4 – Avalie o custo-benefício da operacionalidade da frota, ponderando a mais-valia de descontinuar embarcações que, simultaneamente, registem acentuadas taxas de inoperacionalidade e elevadas custos manutenção.

Na sequência desta recomendação, foram identificados navios para possível abate/venda em 2013, situação apenas condicionada à estabilização do nível de oferta do serviço público e pela concretização do projeto de renovação da frota de Cacilheiros. Neste sentido, no final de 2013 encontravam-se em processo de alienação três embarcações da Frota TT.

Recomendação 5 – Proceda à atualização dos números da procura com base nas validações efetuadas no sistema de entrada na rede e sejam esses os números constantes nos seus documentos oficiais e de prestação de contas.

O sistema de controlo de acessos utilizado pelas empresas do Grupo tem vindo a ser aperfeiçoado, permitido com cada vez maior fiabilidade, determinar indicadores de procura com base no número efetivo de validações.

Encontram-se reunidas condições técnicas para cumprir a recomendação, aguardando-se porém orientações da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa por ser desejável que tal procedimento ocorra em simultâneo nos restantes operadores de transporte de passageiros.

Recomendação 6 – Garanta que na aquisição de prestação de serviços, os procedimentos adotados respeitem sempre os princípios da livre concorrência, transparência e boa gestão e que assegurem a melhor economia para os dinheiros públicos.

Enquadradas pelo Código de Ética, as normas internas para aquisição de bens e prestação de serviços que constam do "Regulamento de Compras" em vigor no Grupo Transtejo, consagram os princípios da livre concorrência, transparência e boa gestão, com o objetivo de assegurar a melhor economia dos recursos financeiros. O cumprimento deste normativo interno garante a observância da recomendação do Tribunal de Contas.

Recomendação 7 – Em futuras situações de necessidade de aplicação de multas contratuais, não substitua esse procedimento pelo encontro de contas, quando tal aportar um custo de oportunidade que prejudique as empresas.

Em futuras situações de incumprimento por parte de fornecedores de bens ou prestadores de serviços, ponderando as questões específicas de cada situação, o Grupo procurará seguir esta recomendação.

Recomendação 8 – Empenhe-se na obtenção da justa compensação pelo prejuízo económico que a Transtejo – Transportes Tejo, S.A. está a ter devido ao atraso na entrada em funcionamento dos dois navios ferries, bem como na cobrança efetiva das multas contratuais decorrentes desse atraso.

A Transtejo empenhou-se na obtenção da justa compensação para os prejuízos face ao atraso da entrada em funcionamento dos dois ferries. Em consequência, foram acionadas e concretizadas as penalidades previstas no contrato.

Posteriormente, o construtor dos ferries desencadeou a instalação de Tribunal Arbitral (TA), tendo em vista a resolução da divergência entre as partes, decorrente da legalidade da aplicação das penalidades contratuais. Por decisão deste TA, a Transtejo foi condenada a pagar ao construtor dos ferries metade do montante resultante da liquidação das penalidades contratuais.

No exercício de 2013 ambos os navios estiveram afetos ao serviço público de transporte de passageiros.

Recomendação 9 – Acautele os investimentos realizados de modo a que sejam sempre eficazes em retorno económico e/ou social, obstando, desse modo, ao desperdício de dinheiros públicos resultante de despesas improficua.

O Grupo tem como princípio acautelar os investimentos, condicionados pela limitada capacidade de autofinanciamento, procurando que sejam eficazes, com retorno económico e social (sendo esta a vertente com maior peso nas decisões, atento o quadro de serviço público em que desenvolve a sua atividade).

Recomendação 10 – Cesse a acumulação de funções incompatíveis do diretor da Direção de Segurança e Ambiente e as de diretor da Direção de Manutenção da Transtejo – Transportes Tejo S.A.

Recomendação já observada com efeitos na nomeação em 2011 de novo diretor da Direção de Manutenção do Grupo Transtejo.

Recomendação 11 – Celebre com cada um dos trabalhadores que beneficiem de viaturas para uso em serviço e pessoal um acordo escrito para que esse rendimento em espécie seja passível de Imposto Sobre o Rendimento conforme dispõe o art.º 2°, n° 3 al. 9 da Lei 109-B/2001 de 27 de dezembro.

O cumprimento desta recomendação foi observado em deliberação do Conselho de Administração sobre a matéria. Adicionalmente, foi preparado o "Regulamento de utilização de viaturas da Frota Automóvel", que se encontra em vigor. Em 2013, o Conselho de Administração aprovou a revisão deste regulamento, revogando a ordem de serviço em vigor, com indicação para integração no Manual de Organização e respetiva divulgação interna.

9.4 Outras informações

Durante o exercício de 2013 recaiu sobre a Empresa uma ação inspetiva da Inspeção-Geral de Finanças[1], com o objetivo de auditar o "Processo de Fusão Transtejo / Soflusa" tal como preconizado na Resolução do Conselho de Ministros nº 101-A/2010.

Destacam-se do Relatório de Auditoria[2] emitido por aquela Inspeção-Geral, as seguintes conclusões[3]:

[1] Proc. n.º 2013/92/A3/686
[2] Relatório nº 1848/2013 de 23 de Outubro
[3] Transcrição do documento produzido pela IGF, transmitido à Transtejo pelo Despacho nº 89/14-SET de 21 de Janeiro de 2014 com indicação para providenciar o cumprimento das recomendações emitidas.

1. *O Grupo Transtejo assegura em exclusividade o serviço de transporte fluvial entre as margens do Tejo, operando cinco carreiras;*
2. *Entre 2010 e 2012 os passageiros transportados pelo meio fluvial reduziram-se cerca de 15%;*
3. *A frota do Grupo encontra-se desajustada face às características da procura, embarcações heterogéneas e vetustas com elevados gastos;*
4. *Os resultados operacionais por passageiro transportado são negativos em todas as carreiras;*
5. *O EBITDA em 2012 foi negativo em m€ 8.292,8;*
6. *Situação financeira desequilibrada: (i) Prejuízos acumulados de m€ 178.853,4 (ii) Capital Próprio negativo em m€ 153.191,3; (iii) endividamento bancário de m€ 157.239,6;*
7. *Em 31/dez/2012 os instrumentos de gestão do risco financeiro no montante de m€ 55.000,0 tinham um justo valor negativo de m€ 5.44.,0;*
8. *Não obstante algumas medidas preparatórias, a administração aguarda orientações da tutela para concretizar a fusão;*
9. *O sistema de bilhética instalado nas empresas enferma de várias fragilidades ao nível do controlo de acessos.*

Destacam-se as principais recomendações:

a) Adaptar a frota às características da procura para reduzir os gastos;
b) Rever os Acordos de Empresa visando a uniformização dos direitos e deveres;
c) Desenvolver esforços para concretizar a fusão das empresas;
d) Corrigir as fragilidades do sistema de bilhética.

ANEXO I - Demonstração do cumprimento de Orientações Legais

a) Objetivos de Gestão

No âmbito dos Princípios de Governo Societário, o Art.º 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 03 de outubro (que publica o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial), determina o conteúdo e exercício da função Acionista, integrando a definição de **orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial**, e os **principais objetivos de gestão e resultados a alcançar pelos titulares dos Órgãos de Gestão, nomeados para cada triénio**.

Conforme explicitado no ponto 1.4. deste Relatório, o atual Conselho de Administração encontra-se desde 2010 em prolongamento de mandato, procurando dar continuidade às orientações definidas anteriormente, mantendo como linha estratégica dominante a contenção do esforço financeiro do Estado, e dando cumprimento às principais Orientações Estratégicas definidas para o setor, conforme abordado no referido ponto deste documento.

b) Gestão do Risco Financeiro

O quadro seguinte apresenta a avaliação do cumprimento dos procedimentos no âmbito da Gestão do Risco Financeiro, a que alude o Despacho n.º 101/2009-SETF de 30 de janeiro:

GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO ***Avaliação do cumprimento dos procedimentos previstos no Despacho n.º 101/09-SETF de 30 de janeiro***	**Cumprido**			**Descrição**
	S	N	N.A.	
Procedimentos adoptados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respectiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento	X			
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis	X			
Diversificação das entidades credoras	X			
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado	X			
Adopção da política activa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação de passivo remunerado: transf. passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis	X			*Novo Modelo de Financiamento (contrato DGTF)*
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação	X			
Minimização da prestação de garantias reais	X			
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)	X			
Medidas prosseguidas com vista à optimização da estrutura financeira da empresa				
Adopção de política que minimize afectação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			*Recurso a FEDOAC*
Opção por investimentos com comprovada rendibilidade social / empresarial que beneficiam de FC e de CP			X	
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento	X			
Inclusão nos R&C				
Descrição da evolução tx média de financiamento nos últimos 5 anos	X			
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos	X			
Análise de eficácia da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	X			
Reflexão nas DF 2013 do efeito das variações do justo valor dos contratos SWAP em carteira	X			

Legenda:

FC - Fundos Comunitários / CP - Capital Próprio / S - Sim / N - Não / N.A. - Não Aplicável

Tabela 30 - Avaliação cumprimento Gestão do Risco Financeiro - 2013

c) Limites máximos de Endividamento

No ponto 6.2 – Modelo de financiamento, do Relatório de Gestão e Contas Consolidadas, procede-se à divulgação prevista no Despacho n.º 101/09--SETF de 30 de janeiro relativa à evolução dos gastos de financiamento e da taxa média de juro anual dos últimos 5 anos.

O Despacho n.º 155/2011-MEF de 28 de abril refere que o crescimento do endividamento se encontra limitado de acordo com os limites preconizados no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), fixando em 4% o limite máximo de acréscimo do endividamento de 2013 relativamente a 2012.

Passivo Remunerado (€)	2012	2013	Δ Valor	Δ %
Passivo não corrente				
Financiamentos Obtidos	55.000.000	173.625.000	118.625.000	215,68%
Passivo corrente				
Financiamentos Obtidos	102.239.573	0	-102.239.573	-100,00%
TOTAL Passivo Remunerado	**157.239.573**	**173.625.000**	**16.385.427**	10,42%

Tabela 31 - Passivo Remunerado 2012-2013

A situação do Passivo Remunerado no final de 2013 reflete o efeito da reestruturação da dívida bancária de curto prazo, na sequência da operação de financiamento contratada entre a Transtejo e o acionista Estado, representado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF)[1].

Apesar do esforço de contenção de gastos operacionais com impacto ao nível da redução do défice de exploração, não foi possível conter o aumento dos níveis de endividamento dentro dos limites definidos superiormente. Esta situação decorre, por um lado, da insuficiência das compensações financeiras recebidas do Estado pela prestação do serviço público relativamente à estrutura de gastos de exploração e por outro, dos efeitos do ainda elevado montante de encargos financeiros associados ao serviço da dívida bancária, sendo expectável que o impacto do novo modelo de financiamento, com condições menos onerosas[2] permita nos próximos anos inverter este efeito.

d) Prazo Médio de Pagamentos

Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores[3], nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009 de 13 de abril:

[1] Ao abrigo da dotação prevista no Cap. 60º doOE2013 retificativo, foi concedido à Transtejo um financiamento de MLP no montante de 118,625 M€ destinado a fazer face às necessidades de tesouraria corrente das empresas do Grupo e ao refinanciamento da dívida de curto prazo contratada na Banca Comercial.

[2] Conforme estabelecido no contrato de financiamento de M/L Prazo, os juros devidos serão calculados à taxa fixa nominal anual equivalente ao custo de financiamento da República. Vencer-se-ão semestral e postecipadamente nos dias 31 de maio e 30 de novembro de cada ano.

[3] No exercício de 2012 o Grupo Transtejo reviu a metodologia deste indicador, tendo retirado para efeitos de cálculo, os saldos com outros operadores públicos de transportes, por decorrerem de operações de repartição de receita. A Transtejo já reportou este entendimento junto da DGTF aguardando desta o sancionamento deste procedimento.

PMP	2012				2013			
	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT
PMP a Fornecedores (dias)	72,32	80,55	82,14	81,78	85,59	84,88	81,91	78,93

Tabela 32 - Evolução do PMP 2012-2013

e) Pagamentos em atraso ("arrears")

Mapa demonstrativo da posição em 31-12-2013 das contas a pagar, com evidência das dívidas vencidas e dos pagamentos em atraso, conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011 de 17 de maio[1].

	Dívidas não vencidas	Dívidas Vencidas de acordo com o Art.º1º DL 65-A/2011					TOTAL
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	
Aquisições de Bens e Serviços	3.068.398	102.504	75.102	383.463	241.044	1.227.312	5.097.823
Aquisições de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Saldo em dívida	3.068.398	102.504	75.102	383.463	241.044	1.227.312	5.097.823

Tabela 33 - Dívidas vencidas e não vencidas a 31-12-2013

Salienta-se que o montante de 1.227.312 € que apresenta antiguidade superior a 360 dias, não se encontra registado na rubrica de fornecedores, mas sim em outras contas a pagar. O referido montante corresponde a repartição de receita, entre o período de 2009/2011, devida ao Metropolitano de Lisboa.

O controlo dos Pagamentos em Atraso é um dos requisitos críticos da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)[2], aplicável às sociedades Transtejo e Soflusa a partir de janeiro de 2014, em consequência da reclassificação destas entidades no perímetro de consolidação das contas públicas como Serviços e Fundos Autónomos.

Para efeitos do cálculo dos Fundos Disponíveis, é determinante a avaliação da condição da entidade, no âmbito da detenção ou não de pagamentos em atraso em conformidade com o disposto na LCPA.

Deste modo, conforme apresentado na tabela anterior, o Grupo Transtejo apresenta no final de 2013, pagamentos em atraso no montante de 1.926.921 €, situação verificada exclusivamente na Transtejo, já oportunamente reportada à DGO.

e) Recomendações do Acionista

Esta divulgação encontra-se reportada no Ponto **9.2.** deste Relatório.

[1] O Art.º 1º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011 de 17 de maio, estabelece como «Atraso no pagamento», o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento de bens e serviços após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

[2] O Art.º 3 da LCPA (Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro), estabelece como «Pagamentos em atraso» às contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura.

f) Remunerações dos Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral:
Informação divulgada no Ponto **6.4.1.** deste Relatório, com evidência para a aplicação da redução remuneratória nos termos do art.º 27 da Lei 66-B/2012 (Lei do OE2013);

Conselho de Administração:
Informação divulgada no Ponto **6.4.2.** deste Relatório, com evidência para a aplicação da redução remuneratória nos termos do Art.º 27 da Lei 66-B/2012 (Lei do OE2013) e da manutenção da aplicação da redução de 5% prevista no Art.º 12 da Lei 12-A/2010. Nos termos do Art.º 37 da Lei 66-B/2012, não foram atribuídos quaisquer prémios de gestão no exercício 2013.

Órgão de Fiscalização:
Informação divulgada no Ponto **6.4.3.** deste Relatório, com evidência para a aplicação da redução remuneratória nos termos do Art.º 27 da Lei 66-B/2012 (Lei do OE2013).

g) Remunerações do Auditor Externo

Informação divulgada no Ponto **6.4.4.** deste Relatório.

h) Remunerações dos restantes trabalhadores

milhares de €

	2010	2011	2012	2013
Remunerações do Pessoal * (sem Órgãos Sociais)	**13.114**	**11.932**	**11.417**	**11.806**
Reduções decorrentes de alterações legislativas		144	562	120

**Inclui Encargos da entidade patronal / exclui indemnizações por rescisão contratual*

Tabela 34 – Remunerações ao Pessoal (sem OS) e Reduções Remuneratórias 2010-2013

No cumprimento do disposto no Art.º 35 da Lei 66-B/2012 (Lei do OE2013) não foram efetuadas em 2013 quaisquer valorizações remuneratórias aos trabalhadores das sociedades que compõem o Grupo Transtejo.

i) Estatuto do Gestor Público

Os atuais membros do Conselho de Administração das duas sociedades que compõem o Grupo Transtejo, embora eleitos para o triénio 2008/2010, permanecem em funções até nova designação, conforme imperativo legal (n.º 4 do artigo 391.º do Código das Sociedades Comerciais).

A definição dos respetivos vencimentos, regalias ou benefícios decorre dos contratos de gestão celebrados em 2 de junho de 2009, aprovados em Assembleia Geral, (Deliberação da Comissão de Fixação de Remunerações de 15/07/2009) convocada para o efeito pelo Estado, acionista único do Grupo Transtejo.

Ainda que se considere que as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro (relativas ao regime de nomeação / demissão e das remunerações dos gestores públicos) se aplicam aos gestores já designados, há que ter em consideração que, conforme disposto no n.º 6 do artigo 28.º do referido diploma, nas sociedades anónimas a fixação de remunerações

compete à Assembleia Geral ou à Comissão de Fixação de Remunerações designada por aquela, o que até à data não sucedeu no Grupo Transtejo.

Pelos motivos acima expostos, mantém-se inalterado o estatuto e a composição remuneratória dos membros do Conselho de Administração do Grupo Transtejo ainda em funções.

j) Normas de Contratação Pública

Conforme já referido no Ponto 7.2.1. deste Relatório, em ambas as empresas do Grupo foi dado cumprimento às orientações constantes do Despacho n.º 438/10 – SETF, de 10 de maio, transmitidas através do ofício circular n.º 6132 da DGTF, de 6 de Agosto de 2010, relativamente à contratação pública.

Durante o ano de 2013 foi iniciado o procedimento pré-contratual com vista à contratualização do fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o Grupo Transtejo por um prazo de 5 anos.

O procedimento decorreu sob a forma de Concurso Público Internacional, tendo sido adjudicado ao concorrente Petrogal. Considerando dos valores em causa e prevendo-se uma despesa contratual superior a 5MEuros anuais, foi o respetivo contrato submetido à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, estando em curso o procedimento determinado no artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

k) Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e Parque de Veículos do Estado

Nesta matéria, desde 2010 que o Grupo Transtejo implementa as medidas previstas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013, tendo aderido voluntariamente ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).

Ao abrigo dos Acordos Quadro geridos pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP), IP., foi concluído o procedimento pré-contratual relativo à aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de higiene para o Grupo Transtejo (Acordo Quadro de 17 de Agosto de 2010).

Foi igualmente iniciado o procedimento com vista à contratação de serviços de vigilância e segurança humana (Acordo Quadro de 15 de Abril de 2010) estimando-se que a celebração do contrato ocorra durante o ano de 2014.

Relativamente à gestão da frota de veículos do Grupo no período de 2013 foram reduzidas três unidades, sendo actualmente a frota composta por 17 veículos, conforme quadro infra:

Frota Automóvel	2010	2011	2012	2013
Nº Veículos	21	21	20	17
Gastos:				
Combustível	33.669	26.789	31.233	29.532
Conservação e Reparação	21.352	18.972	16.196	20.331
Rendas	30.366	31.457	31.087	27.029
Seguros	16.491	15.560	15.017	12670,1
Total Gastos	**101.877**	**92.778**	**93.533**	**89.562**

Tabela 35 - Indicadores da Frota Automóvel – 2013

I) Gastos Operacionais

O ofício circular n-º7896 de 08 de outubro, da Direção Geral do Tesouro e Finanças referente às "Instruções para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2013 estabeleceu os seguintes "Princípios Financeiros" de referência para o exercício:

- EBITDA tendencialmente nulo (para as empresas deficitárias);
- Redução de custos operacionais (CMVMC+FES+Gastos com Pessoal, sem indemnizações por rescisão contratual) em 15% relativamente a 2010.
- Limite máximo de despesas com deslocações, ajudas de custo e alojamento = 50% do valor gasto em 2010;
- Limite máximo de despesas com comunicações = 50% da média dos gastos correspondentes aos anos 2009 e 2010

A concretização do cenário de otimização previsto, decorrente da fusão por integração da Soflusa na Transtejo, pressuposto que tem vindo a ser considerado nas propostas de Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG's) desde 2010, teria facilitado o atingir dos limites de despesa máxima fixados.

Não obstante a ausência de desenvolvimentos desse processo no ano de 2013, mantém-se o foco da gestão na aplicação de medidas de contenção de gastos de funcionamento, procurando dar cumprimento às medidas estabelecidas. O desempenho do Grupo Transtejo no exercício 2013 foi o seguinte:

PRC *(m€)*	2009	2010	2011	2012	2013	Δ 2013/2010 Valor	%	Cumprimento (S / N)
CMVMC	6.914	8.338	11.037	9.889	8.826	488	6%	
FSE	14.562	10.758	9.918	9.999	8.944	-1.815	-17%	
Gastos com Pessoal[1]	14.308	14.047	12.707	12.181	12.572	-1.475	-10%	
TOTAL	**35.784**	**33.143**	**33.662**	**32.068**	**30.342**	**-2.801**	**-8%**	**N**

1 - Sem indemnizações

Tabela 36 - Cumprimento do Plano de Redução de Gastos Operacionais 2013

A inclusão da rubrica Custo das Matérias Consumidas (natureza de gastos que reflete o consumo de combustível) no cálculo do indicador acima reportado, compromete o limite definido. Com efeito, o esforço efetivo de redução do consumo é severamente penalizado pelo fator preço.

Nos períodos em referência (2013 vs 2010), não obstante a redução de 20% nas quantidades consumidas (-2,783 M Litros), registou-se, ao nível do preço, uma subida de 33%, +0,18€ por litro. Sendo esta uma variável que o Grupo não controla, e efectuando a mesma análise, mas agora não considerando o efeito do custo do gasóleo consumido, o resultado conduziria à redução de 13% dos Gastos Operacionais, ainda assim, abaixo do limite mínimo de redução estabelecido no Plano de Redução de Custos/Gastos Operacionais (PRC).

Gastos com Comunicações *(m€)*	2009	2010	2011	2012	2013	Média 2009/2010	Δ 2013/ média 2009-2010		Cumprimento (S/N)
	136	131	135	101	42	134	-92	-69%	S

Tabela 37 - Controlo Gastos com Comunicações – 2013

Gastos com Deslocações e Ajudas de Custo *(m€)*	2009	2010	2011	2012	2013	Δ 2013/2010		Cumprimento (S/N)
	37	14	13	8	5	-9	-67%	S

Tabela 38 - Controlo Gastos com Deslocações e Ajudas de Custo – 2013

m) Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes

Quadro de Pessoal	2010	2011	2012	2013
Número de RH sem Órgãos Sociais	531	508	512	479
Número de cargos dirigentes sem Órgãos Sociais	13	12	13	12
Número de Órgãos Sociais	11	10	10	10
TOTAL Gastos com Pessoal (€)	**14.090.723**	**12.717.677**	**12.327.327**	**12.926.817**
Gastos com Órgãos Sociais	242.079	157.812	154.478	165.718
Gastos com Dirigentes	709.980	785.431	636.098	656.872
Gastos com Pessoal sem órgãos Sociais e sem Dirigentes	13.138.664	11.774.434	11.536.751	12.104.227
Gastos com rescisões / indeminzações	44.066	10.476	146.785	354.819

Tabela 39 - Quadro de Pessoal e detalhe de remunerações 2013

n) Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

No cumprimento do disposto na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, as empresas Transtejo e Soflusa procederam à abertura de conta na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E. (IGCP), no âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado (UTE).

Conforme previsto no artigo 124.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, as empresas do Grupo procuram manter as suas disponibilidades no IGCP, situação que se demonstra no quadro seguinte:

Total Disponibilidades a 31-12-2013	**1.654.403 €**	
Depositadas no IGCP	1.109.457 €	67,06%
Outras	544.946 €	

Tabela 40 - Cumprimento Princípio UTE - 2013

Não obstante as sociedades que compõem o Grupo Transtejo disporem de contas à Ordem junto do IGCP conforme acima indicado, a especificidade da atividade comercial das duas sociedades

compreende um conjunto de atividades e serviços que o IGCP não se encontra vocacionado para disponibilizar, nomeadamente:

- Recolha, tratamento e depósito de receita de bilheteira e máquinas de venda automática;
- Abastecimento de trocos às máquinas e bilheteiras dos terminais e estações fluviais;
- Gestão dos terminais POS instalados pela SIBS em condições comerciais favoráveis;
- Emissão e gestão de garantias bancárias;
- Instalação de terminais MB nas estações e terminais fluviais;
- Intermediação financeira nos casos do empréstimo obrigacionista e Instrumento de Gestão de Risco Financeiro contratados pela Transtejo em 2007.

Considerando que a aplicação do princípio da UTE pode ser excecionada em casos devidamente fundamentados, mediante autorização do titular da função acionista, o Conselho de Administração submeteu à apreciação da Direção Geral do Tesouro e Finanças o pedido de dispensa fundamentada do cumprimento integral do disposto no princípio da UTE, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 03 de outubro (RJSPE).

n) Auditorias do Tribunal de Contas

Esta divulgação encontra-se reportada no Ponto **9.3.** deste Relatório.

o) Divulgação de informação no site do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação			Coment.
	S	N	N.A.	
Estatutos actualizados (PDF)	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Ficha sintese da empresa	X			(*)
Identificação da Empresa:				
Missão, objectivos, politicas, obrig. serv. público e modelo de financiamento	X			
Modelo Governo / Ident. Orgãos Sociais:				
Modelo de Governo (identificação dos órgãos sociais)	X			
Estatuto remuneratório fixado	X			
Remunerações auferidas e demais regalias	X			
Regulamentos e Transacções:				
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)	X			(*)
Outras transacções	X			(*)
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			(*)
Avaliação do cumprimento dos PBG	X			
Código de Ética	X			
Informação Financeira histórica e actual	X			
Esforço Financeiro do Estado	X			

() A informação divulgada corresponde às últimas contas aprovadas em Assembleia-Geral de 28.10.2012 (Contas de 2009)*

Será devidamente atualizado após aprovação das contas referentes aos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013

Tabela 41 - Validação do cumprimento de divulgações no Site do SEE

CHECK-LIST: Cumprimento de Orientações Legais

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação (Ref. ponto do Relatório)
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão:					
(Objetivos)			x		
Gestão do Risco Financeiro	x			Não aplicável	Ponto 5.2.
Limites de Crescimento do Endividamento		x		Crescimento de 10,42% face a 2012	Tabela 32
Evolução do PMP a fornecedores	x			-3 dias relativamente a 2012	Tabela 33
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x			Dívidas vencidas 2013 (> 90 dias) = 1,926 M€	Tabela 34
Deveres Especiais de Informação	x			Não aplicável	
Recomendações do acionista na aprovação de contas:					
(Recomendações)			x		Não ocorreu AG de 2012
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 37.º da Lei 66-B/2012	x			Não aplicável	
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27.º da Lei 66-B/2012	x			Total da Redução remuneratoria em 2013 = 17.717€	Ponto 6.4. / Anexo I-f / Tabela 18
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	x			Total da Redução remuneratoria em 2013 = 9.270€	Ponto 6.4. / Anexo I-f / Tabela 18
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do artº 26º da Lei 64-B/2011			x		
Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do art.º 27º da Lei 66-B/2012	x			Total da Redução remuneratoria em 2013 = 120 mil €	Anexo I-h
Restantes trabalhadores - Proibição de valorizações remuneratórias (art.º 35.º da Lei 66-B/2012)	x				Anexo I-h
Artigo 32º do EGP					
Utilização de cartões de crédito			x	Presidente = 195,30 € / Vogal = 0,00 €	Anexo I-i
Reembolso de despesas de representação pessoal			x	Presidente = 393,45 € / Vogal = 1.177,39 €	Anexo I-i
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	x			Não aplicável	Ponto 7.2.1. / Anexo I-j
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas	x			Não aplicável	Ponto 7.2.1. / Anexo I-j
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x			1 contrato; > 5M€	Ponto 7.2.1. / Anexo I-j
Auditorias doTribunal de Contas			x	% vol. de aquisições objeto de consulta no SNCP	
(Recomendações)	x			Não aplicável	Ponto 9.3.
Parque Automóvel	x			Parque automóvel 2013 vs 2012 = -3 veículos	Tabela 36 / Anexo I-k
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 64.º da Lei n.º 66-B/2012)		x			Tabelas 37, 38, 39 / Anexo I-l
Redução de Trabalhadores					
Nº de trabalhadores	x			Var 2013: -33 trabalhadores Vs 2012 / Redução de 6,4%	Tabela 40 / Anexo I-m
Nº de cargos dirigentes		x		Var 2013: -1 trabalhador Vs 2012 / Redução de 7,7%	Tabela 40 / Anexo I-m
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 124.º da Lei 66-B/2012)	x			67% disponibilidades depositadas no IGCP (31.DEZ.2013)	Tabela 41 / Anexo I-n

CHECK-LIST - Divulgação de informação no âmbito do Governo Societário

Informação sobre o Governo Societário (Divulgação no Relatório)	Identificação S	Identificação N	Divulgação S	Divulgação N	Divulgação Página	Observações
I Missão, Objetivos e Políticas						
1. Indicação de missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	S		S		6	
2. Políticas e linhas de ação desenvolvidas no âmbito da estratégia definida.	S				6-10	
3. Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar.	S		S		9	Objetivos não quantificados
4. Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa.	S		S		9	
II Estrutura de Capital						
1. Estrutura de capital	S		S		30	
2. Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	S		S		30	
3. Acordos parassociais.		N		N		Anote e reporte!
III Participações Sociais e Obrigações detidas						
1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresas) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações nestas entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.		N		N		Anote e reporte!
2. A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	S		S		10-11	
3. A prestação de garantias financeiras ou emissão de dívidas ou passivos de outras entidades.	S		S		10-11	
4. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.		N		N		Anote e reporte!
5. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.		N		N		Anote e reporte!
6. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses.	S		S		11	
IV Órgãos Sociais e Comissões						
A. Mesa da Assembleia Geral						
1. Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	S		S		12	Tabela 2 e Tabela 2
2. Identificação das deliberações accionistas.		N		N		Não aplicável
B. Administração e Supervisão						
1. Modelo de governo adotado	S		S		12	
2. Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	S		S		12	
3. Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	S		S		12	Tabela 2
4. Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.		N		N		Não aplicável
5. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	S		S		13-14	
6. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.		N		N		Não aplicável
7. Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	S		S		15	Tabela 4
8. Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	S		S		15-17	
9. Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão.		N		N		Não aplicável
C. Fiscalização						
1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes.	S		S		18	
2. Identificação dos membros da fiscalização	S		S		18	Tabela 6
3. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	S		S		19-21	
4. Funcionamento da fiscalização.	S		S		22	
D. Revisor Oficial de Contas						
1. Identificação do ROC, SROC.	S		S		22	Tabela 8
2. Indicação das limitações, legais.		N		N		Não aplicável
3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções ininterruptamente junto da sociedade/grupo.	S		S		22	Tabela 8
4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade.		N		N		Não aplicável
E. Auditor Externo						
1. Identificação.	S		S		23	Tabela 10
2. Política e periodicidade da rotação.		N		N		
3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.		N		N		Anote e reporte!
4. Indicação do montante da remuneração anual paga.	S		S		33	Tabela 20
V. Organização Interna						
A. Estatutos e Comunicações						
1. Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis.	S		S		27	Anote e reporte!
2. Comunicação de irregularidades.		N		N		Anote e reporte!
3. Indicação das políticas antifraude.	S		S		25-26	
B. Controlo Interno e gestão de riscos						
1. Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	S		S		25-26	
2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	S		S		26	
3. Principais medidas adotadas na política de risco.	S		S		25-26	
4. Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.		N		N		
5. Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.		N		N		
6. Identificação principais tipos de riscos.	S		S		26	
7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	S		S		25-26	
8. Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade.	S		S		25-26	
C. Regulamentos e Códigos						
1. Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	S		S		28-29	
2. Código de conduta e de Código de Ética.	S		S		29	
D. Sítio de Internet						
1. Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	S		S		29	

(Continuação)

Informação sobre o Governo Societário *(Divulgação no Relatório)*	Identificação S	Identificação N	Divulgação S	Divulgação N	Divulgação Página	Observações
VI Remunerações						
A. Competência para a Determinação						
1. Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	S		S		30	
B. Comissão de Fixação de Remunerações						
1. Composição	S		S		30	Tabela 14
C. Estrutura das Remunerações						
1. Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	S		S		31	
2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	S		S		31	Tabela 16 e Tabela 17
3. Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.	S		S		31	Tabela 18
4. Diferimento do pagamento da componente variável.		N		N		Não aplicável
5. Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.		N		N		Não aplicável
6. Regimes complementares de pensões.		N		N		Não aplicável
D. Divulgação das Remunerações						
1. Indicação do montante anual de remuneração auferida.	S		S		31-32	Tabelas 17 e 19
2. Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.		N		N		Não aplicável
3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.		N		N		Não aplicável
4. Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.		N		N		Não aplicável
5. Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	S		S		33	Tabelas 24 e 25
6. Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	S		S		33	Tabela 26
VII Transações com partes Relacionadas e Outras						
1. Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas.	S		S		33	Tabela 27
2. Informação sobre outras transações.	S		S		34	
VIII Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental						
1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	S		S		5 / RS	RS Relatório de Sustentabilidade
2. Políticas prosseguidas.	S		S		9 / RS	RS Relatório de Sustentabilidade
3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:						
a) *Responsabilidade social*	S		S		13 / RS	RS Relatório de Sustentabilidade
b) *Responsabilidade ambiental*	S		S		16 / RS	RS Relatório de Sustentabilidade
c) *Responsabilidade económica*	S		S		14 / RS	RS Relatório de Sustentabilidade
IX Avaliação do Governo Societário						
1. Cumprimento das Recomendações	S		S		36-37	
2. Outras Informações	S		S		40-41	